

● PREGÃO ELETRÔNICO
060/2025
VOL. IV

●

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – DATA 22/09/2025 – HORÁRIO: 15:10 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1640/2025

DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO
LICITANTE: PANDELIK SUPPORTING
E-COMMERCE LTDA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA;
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
5. OUTRAS COMPROVAÇÕES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: **36.846.340/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:35:04 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026. /

Código de controle da certidão: **361A.0C38.912B.C91E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 898/2025 AUTENTICAÇÃO:29C0605A3BAB4229E46723F89CF59D83

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **36.846.340/0001-85**, situada à **RUA 07 DE SETEMBRO, SL 02 EDIF VERAS 2 ANDAR CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/01/2026**. /
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 13/10/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073244/25

Data da

07/08/2025 10:02:04

Inscrição Estadual: 126413495

CPF/CNPJ: 36846340000185

Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, SL 02 EDIF VERAS 2 ANDAR CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)81727377

Município: BOM JARDIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/08/2025 10:02:04



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198466/25

Data da

07/08/2025 10:01:20

Inscrição Estadual: 126413495

CPF/CNPJ: 36846340000185

Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, SL 02 EDIF VERAS 2 ANDAR CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)81727377

Município: BOM JARDIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/08/2025 10:01:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72



13/10/2025 09:27:03

114.1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 899/2025

AUTENTICAÇÃO:7813D1590D28A7DD372AD54B5D29D033

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **36.846.340/0001-85**, situada à **RUA 07 DE SETEMBRO, SL 02 EDIF VERAS 2 ANDAR CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/01/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 13/10/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, MA
FIS. Nº. JUNIL. 1316
PROCESSO Nº. 51645
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.846.340/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANDELIK SUPPORTING	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO SL 02	COMPLEMENTO EDIF VERAS 2 ANDAR
--------------------------------	-----------------	-----------------------------------

CEP 65.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOSHAGNNUS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8570-4125
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2022
-----------------------------	--

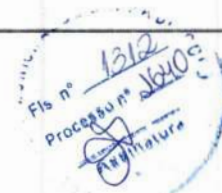
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.846.340/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO SL 02	COMPLEMENTO EDIF VERAS 2 ANDAR
--------------------------------	-----------------	-----------------------------------

CEP 65.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOSHAGNNUS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8570-4125
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 15:22:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.846.340/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO SL 02	COMPLEMENTO EDIF VERAS 2 ANDAR
--------------------------------	-----------------	-----------------------------------

CEP 65.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JARDIM	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOSHAGNNUS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8570-4125
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 15:22:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis nº 1314
Processo nº 1640
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.846.340/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/04/2020

NOME EMPRESARIAL
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 07 DE SETEMBRO

NÚMERO
SL 02

COMPLEMENTO
EDIF VERAS 2 ANDAR

CEP
65.380-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOM JARDIM

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TRIBUTOSHAGNNUS@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8570-4125

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 15:22:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 11:27:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: **36.846.340/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

36.846.340/0001-85

NOME EMPRESARIAL:

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MICHAEL DE SOUSA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2025 às 15:22 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 10:19:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: **36.846.340/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHAEL DE SOUSA SILVA

CPF: 051.569.953-57

Certidão nº: 44868148/2025

Expedição: 05/08/2025, às 11:11:24

Validade: 01/02/2026,- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHAEL DE SOUSA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.569.953-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.846.340/0001-85

Certidão n°: 44866668/2025

Expedição: 05/08/2025, às 11:06:58

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.846.340/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 22/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICHAEL DE SOUSA SILVA

051.569.953-57

(MARIA ZULEIDE DE SOUSA SILVA / MANOEL CARNEIRO SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.LR31.CXXV.XHNE.WWLP.ZZJE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 22/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

36.846.340/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.NM5W.RQLI.FG8Z.89SQ.HC04**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 22/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICHAEL DE SOUSA SILVA

051.569.953-57

(MARIA ZULEIDE DE SOUSA SILVA / MANOEL CARNEIRO SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.DGX8.5MIF.H1G7.CTIA.D14F**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 22/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA
36.846.340/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.NC1H.UQ5B.ISHB.ZQL3.0RXT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICHAEL DE SOUSA SILVA

051.569.953-57

(MARIA ZULEIDE DE SOUSA SILVA / MANOEL CARNEIRO SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.PUOI.UFQK.HLMB.9IIP.4P9D**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

36.846.340/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.25LP.PGKA.AW4C.T4GW.3IRR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICHAEL DE SOUSA SILVA

051.569.953-57

(MARIA ZULEIDE DE SOUSA SILVA / MANOEL CARNEIRO SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.3H1L.HOTS.MQAK.GIP0.VSKD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

36.846.340/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.5UM9.JJI0.3IPY.9W18.KD15**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MICHAEL DE SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: **051.569.953-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:32:44 do dia 06/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MVPB061025153244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.846.340/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:32:12 do dia 06/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: E583061025153212

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/10/2025 às 15:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.569.953-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E4.0A34.37B3.E284 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/10/2025 às 15:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.846.340/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E4.0A7B.E3C8.8355 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA		Protocolo: MAC2500633679	
NIRE : 21600203571 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600203571	CNPJ 36.846.340/0001-85	Data de Ato Constitutivo 02/04/2020	Início de Atividade 02/04/2020
Endereço Completo Rua 07 DE SETEMBRO, Nº SL 02, EDIF. VERAS 2 ANDAR, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000			
Objeto Social 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCEARIAS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 5611-2/05 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO 5620-1/01-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4633-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4691-5/00-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4634-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4722-9/01-COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4724-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CEREAIS COMERCIO VAREJISTA,CAFE EM GRAO, TORRADO OU MOIDO COMERCIO VAREJISTA) 5620-1/02-SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO.4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA.4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES.4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS,PAPEL DE PAREDE E SIMILARES,CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPECARIA,BRINQUEDOS,FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADAS,JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS,RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS,ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA).4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS.4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA.4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICAS.4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL.4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO,ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP),ARTIGOS FUNERARIOS,ARTIGOS PARA FESTAS,PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO,PERUCAS,ARTIGOS PARA BEBE,REDE DE DORMIR,CARVAO E LENHA,EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS,CARTOES TELEFONICOS,MOLDURAS E QUADROS,CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO,QUINILHARIAS PARA USO AGRICOLA).6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS.7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(O SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA,PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS).7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS.7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS.7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICO DE PREVISAO METEOROLOGICA,SERVICOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA (JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC.),ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS).7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS,ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR,LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.,LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,LIMPEZA DE GARRAFAS,LIMPEZA DE RUAS,LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA).8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE ESTENOGRAFIA,TAQUIGRAFIA,CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA,OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE).8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS,ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR,OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE).			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MICHAEL DE SOUSA SILVA	CPF/CNPJ 051.569.953-57	Participação no capital R\$ 600.000,00	Administrador S
Dados do Administrador			
Nome MICHAEL DE SOUSA SILVA	CPF 051.569.953-57	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 02/07/2025	Número 20250705737	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2025, às 15:00:39 (horário de Brasília).
Se precisa, verificar sua autenticidade nos <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **M3E2DJ1S**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTJUDONE-VNBJ - 802025
Código de validação: 486ECE0E85

Número da guia: 25051401002230890.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até a presente data, verifiquei que **NADA CONSTA** em face da empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA** (Sociedade Empresária Limitada), inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.340/0001-85, com sede na Rua 7 setembro, Sala 02, Edif. Veras, 2º andar, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO MAIS, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias¹, e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.² Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Sueli Pinto Pereira de Melo, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino.

Bom Jardim/MA, data da assinatura eletrônica.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA

ENDEREÇO: Rua Nova Brasília. s/nº, Alto dos Praxedes. Bom jardim/MA. CEP 65380-000 Tel: 98-2055-4036/4037.
E-mail: vara1_bjar@tjma.jus.br

SUELI PINTO PEREIRA
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Bom Jardim
Matrícula 115923



CERTJUDONE-VNBJ - 802025 / Código: 486ECE0E85
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Bom Jardim



¹Art. 149. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

² Art. 150. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

Documento assinado. BOM JARDIM, 22/09/2025 17:03 (SUELI PINTO PEREIRA)



CERTJUDONE-VNBJ - 802025 / Código: 486ECE0E85
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2025 15:47:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: **36.846.340/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 02/05/2024 11:32:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.846.340/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/04/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.846.340/0001-85
Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

**RUA 07 DE SETEMBRO, SL 02 - EDIF VERAS 2 ANDAR - CENTRO - 65.380-000 - Bom
Jardim / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA"

MICHAEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Santa Luzia do Paruá – MA, nascido: 03/10/1989, solteiro, empresário, portador do RG 0356963120085 SSP-MA expedido em 16/09/2021 e do CPF: 051.569.953-57, residente e domiciliado no município de Bom Jardim-MA na Rua São Benedito, Nº 217, Centro, CEP: 65.380-000. Único Sócio da Sociedade denominada **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600203571, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 36.846.340/0001-85 estabelecida no Município de Bom Jardim-MA, na Rua 07 de Setembro, Sala 02, Edifício Veras, 2 andar, Centro, CEP: 65.380-000. Resolve, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Cláusula Primeira – O capital da Sociedade que é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), passa a ser R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) representado por 600.000 (Seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART (%)
MICHAEL DE SOUSA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00	100%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100%

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:



MICHAEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Santa Luzia do Paruá - MA, nascido: 03/10/1989, solteiro, empresário, portador do RG 0356963120085 SSP-MA expedido em 16/09/2021 e do CPF: 051.569.953-57, residente e domiciliado no município de Bom Jardim-MA na Rua São Benedito, Nº 217, Centro, CEP: 65.380-000.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede estabelecida no Município de Bom Jardim-MA, na Rua 07 de Setembro, Sala 02, Edifício Veras, 2 andar, Centro, CEP: 65.380-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem como objeto social:

4712-1/00 - Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominancia De Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias E Armazens 4721-1/02 -Padaria E Confeitaria Com Predominancia De Revenda 4721-1/03 - Comercio Varejista De Laticinios E Frios 4723-7/00 - Comercio Varejista De Bebidas 5611-2/01 -Restaurantes E Similares 5611-2/03 - Lanchonetes, Casas De Cha, De Sucos E Similares 5611-2/04 - Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento 5611-2/05 - Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento 5620-1/01-Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas 5620-1/03 Cantinas - Servicos De Alimentacao Privativos 4639-7/01-Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Em Geral 4633-8/01-Comercio Atacadista De Frutas, Verduras, Raizes, Tuberculos, Hortalias E Legumes Frescos 4691-5/00-Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominancia De Produtos Alimenticios 4634-6/02-Comercio Atacadista De Aves Abatidas E Derivados 4634-6/01-Comercio Atacadista De Carnes Bovinas E Suinas E Derivados 4635-4/01-Comercio Atacadista De Agua Mineral 4722-9/01-Comercio Varejista De Carnes - Acougues 4724-5/00-Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros 4729-6/99-Comercio Varejista De Produtos Alimenticios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimenticios Nao Especificados Anteriormente(Cereais Comercio Varejista,Cafe Em Grao, Torrado Ou Moido Comercio Varejista) 5620-1/02-Servicos De Alimentacao Para Eventos E Recepcoes-Bufe 5620-1/04-Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar.3321-0/00 - Instalacao De Maquinas E Equipamentos Industriais.4222-7/01 - Construcao De Redes De Abastecimento De Agua, Coleta De Esgoto E Construcoes Correlatas, Exceto Obras De Irrigacao.4311-8/02 - Preparacao De Canteiro E Limpeza De Terreno.4321-5/00 - Instalacao E Manutencao Eletrica.4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias E De Gas.4330-4/04 - Servicos De Pintura De Edificios Em Geral.4399-1/05 - Perfuracao E Construcao De Pocos De Agua.4614-1/00 - Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Maquinas, Equipamentos, Embarcacoes E Aeronaves.4618-4/99 - Outros Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio Especializado Em Produtos Nao Especificados Anteriormente(Bicicletas, Triciclos E Outros Veiculos Recreativos,Papel De Parede E Similares,Carpetes, Tapetes E Outros Artigos De Tapeçaria,Brinquedos,Fios E Fibras Texteis Beneficiadas,Joias, Relogios E Bijuterias,Racao E Outros Produtos Alimenticios Para Animais,Artigos De Escritorio E De Papelaria).4623-1/09 - Comercio Atacadista De Alimentos Para Animais.4673-7/00 - Comercio Atacadista De Material Eletrico.4683-4/00 - Comercio Atacadista De Defensivos Agricolas, Adubos,



Fertilizantes E Corretivos Do Solo.4692-3/00 - Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominancia De Insumos Agropecuarios.4741-5/00 - Comercio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura.4742-3/00 - Comercio Varejista De Material Eletrico.4744-0/01 - Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas.4744-0/03 - Comercio Varejista De Materiais Hidraulicos.4744-0/04 - Comercio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas.4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construcao Em Geral.4754-7/01 - Comercio Varejista De Moveis.4789-0/04 - Comercio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimacao.4789-0/99 - Comercio Varejista De Outros Produtos Nao Especificados Anteriormente(Artigos Religiosos E De Culto,Artigos Eroticos (Sex Shop),Artigos Funerarios,Artigos Para Festas,Plantas, Flores E Frutos Artificiais Para Ornamentacao,Perucas,Artigos Para Bebe,Rede De Dormir,Carvao E Lenha,Extintores, Exceto Para Veiculos,Cartoes Telefonicos,Molduras E Quadros,Cargas E Preparados Para Incendio,Quinquilharias Para Uso Agricola).6821-8/01 - Corretagem Na Compra E Venda E Avaliacao De Imoveis.7112-0/00 - Servicos De Engenharia.7119-7/01 - Servicos De Cartografia, Topografia E Geodesia.7119-7/03 - Servicos De Desenho Tecnico Relacionados A Arquitetura E Engenharia.7119-7/99 - Atividades Tecnicas Relacionadas A Engenharia E Arquitetura Nao Especificadas Anteriormente(O Servico De Aerofotogrametria,Projetos De Gestao De Aguas).7120-1/00 - Testes E Analises Tecnicas.7319-0/02 - Promocao De Vendas.7490-1/99 - Outras Atividades Profissionais, Cientificas E Tecnicas Nao Especificadas Anteriormente(Servico De Previsao Meteorologica,Servicos De Avaliacao Nao-Imobiliaria (Joias, Antiguidades, Etc.),Atividades De Assessoria E Consultoria Tecnica Em Areas Profissionais, Cientificas E Tecnicas Nao Especificadas Anteriormente, Inclusive As Realizadas Por Profissionais Autonomos Ou Constituidos Como Empresas Individuais),7711-0/00 - Locacao De Automoveis Sem Condutor.7719-5/99 - Locacao De Outros Meios De Transporte Nao Especificados Anteriormente, Sem Condutor.7731-4/00 - Aluguel De Maquinas E Equipamentos Agricolas Sem Operador.7739-0/99 - Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Nao Especificados Anteriormente, Sem Operador.8129-0/00 - Atividades De Limpeza Nao Especificadas Anteriormente(Atividades De Limpeza E De Tratamento De Piscinas,Atividades De Limpeza Especializada Como A Limpeza De Chaminés, De Fornos, Incineradores, Caldeiras, Dutos De Ventilacao E De Refrigeracao De Ar,Limpeza De Maquinas Industriais,Limpeza Em Trens, Onibus, Embarcacoes, Etc.,Limpeza Do Interior De Tanques Maritimos,Limpeza De Garrafas,Limpeza De Ruas,Limpeza De Caixas De Agua E Caixas De Gordura).8130-3/00 - Atividades Paisagisticas.8211-3/00 - Servicos Combinados De Escritorio E Apoio Administrativo.8230-0/01 - Servicos De Organizacao De Feiras, Congressos, Exposicoes E Festas.8599-6/04 - Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial.4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informatica.6619-3/02 - Correspondentes De Instituicoes Financeiras.4322-3/02 - Instalacao E Manutencao De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilacao E Refrigeracao.9511-8/00 - Reparacao E Manutencao De Computadores E De Equipamentos Perifericos.4761-0/03 - Comercio Varejista De Artigos De Papelaria.8299-7/99 - Outras Atividades De Servicos Prestados Principalmente As Empresas Nao Especificadas Anteriormente(Servicos De Estenografia,Taquigrafia,captacao De Imagens De Reunioes E Conferencias Ao Vivo Para Serem Transmitidas Por Circuito Interno De Televisao Ou Televisao Aberta,Outras Atividades De Apoio As Empresas Nao Especificadas Anteriormente).8129-0/00 - Atividades De Limpeza Nao Especificadas Anteriormente(Atividades De Limpeza E De Tratamento De Piscinas,Atividades De Limpeza Especializada Como A Limpeza De



Chamines, De Fornos, Incineradores, Caldeiras, Dutos De Ventilacao E De Refrigeraçao De Ar, Outras Atividades De Limpeza Nao Especificadas Anteriormente).

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 02/04/2020 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Perce ntual
MICHAEL DE SOUSA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00	100%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – O sócio Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade

Cláusula Oitava – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – A parte elege o foro de Bom Jardim-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o



exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, assina o presente instrumento particular em via única.

Bom Jardim-MA, 03 de junho de 2025

MICHAEL DE SOUSA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2025 18:09 SOB N° 20250705737.
PROTOCOLO: 250705737 DE 02/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510680535. CNPJ DA SEDE: 36846340000185.
NIRE: 21600203571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2025.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENATO LISBOA BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-014250/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.190.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2025 as 15:32:53.

Válido até: 06/07/2025.

Código de Controle: 23270.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

≡

SECRETARIALE
File n° 1346
Processo n° 16240
Assistura
1971





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

52291172/20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO** **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MICHAEL DE SOUSA SILVA

OU

CPF n. 051.569.953-57

Certidão emitida em 22/09/2025, às 10:29:22 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da Região, SEEU e Juris) até 21/09/2025, às 22:06:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 52291172

Código de Validação: 539E 33C3 932C 61CF 865C 3C35 C6C6 0C13

Data da Atualização: 21/09/2025, às 22:06:34



22/09/2025

Fis. nº 1348
PROCESSO nº 2640
Assinatura

App: v2.4.6
API: v3.8.0
Data da carga: 21 de set. de 2025





MUNICIPAL ...
Fis nº 1349
Process nº 1620
Signature





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

52291238/20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO**
CONSTAM, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

OU

CNPJ n. 36.846.340/0001-85

Certidão emitida em 22/09/2025, às 10:30:32 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da Região, SEEU e Juris) até 21/09/2025, às 22:06:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 52291238

Código de Validação: 2BE8 DD7A 965C 7488 CC2A 47CB B3FA BCCE

Data da Atualização: 21/09/2025, às 22:06:34



22/09/2025



App: v3.4.6
API: v3.8.0
Data da carga: 21 de set. de 2025





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 36.846.340/0001-85

A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal infra-assinado, **declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Declara ainda que não mantém em seu quadro de funcionários nenhum empregado em situação irregular quanto às normas de proteção ao trabalho do menor.

Por ser verdade, firma a presente declaração para os fins legais e de direito, especialmente para fins de participação em licitação pública.

Bom Jardim – MA

BOM JARDIM/MA 05/08/2025

PANDELIK
SUPPORTING E
COMMERCE
LTDA:36846340000185

Assinado de forma digital
por PANDELIK SUPPORTING
E COMMERCE
LTDA:36846340000185
Dados: 2025.08.05 10:02:15
-03'00'

MICHAEL DE SOUSA SILVA
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

A empresa acima identificada, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **declara, sob as penas da lei**, para fins de participação em licitação pública, que **até a presente data não existem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, que está plenamente regular quanto aos requisitos legais exigidos para contratar com a Administração Pública, conforme determina a legislação vigente.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza seus devidos efeitos legais.

Lago da Pedra - MA, 05 de agosto de 2025.

BOM JARDIM/MA 05/08/2025

**PANDELIK SUPPORTING
E COMMERCE
LTDA:36846340000185**

Assinado de forma digital por
PANDELIK SUPPORTING E
COMMERCE LTDA:36846340000185
Dados: 2025.08.05 10:06:36 -03'00'

MICHAEL DE SOUSA SILVA
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.846.340/0001-85
Razão Social: PANDELIK SUPPORTING ECOMMERCE EIRELI
Endereço: R SAO BENEDINTO / CENTRO / BOM JARDIM / MA / 65380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2025 a 05/11/2025,

Certificação Número: 2025100718555655097090

Informação obtida em 15/10/2025 15:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

<p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>NOME MICHAEL DE SOUSA SILVA</p> <p>TALEIÇÃO MARIA JULEIDE DE SOUSA SILVA</p> <p>MANGEL CARNEIRO SILVA</p> <p>DATA NASCIMENTO 03/10/1989 DISTRITO EXPEDICOR SEP/MA FATOR IBIH</p> <p>NACIONALIDADE STA LUZIA DO PARUÁ - MA OBSERVAÇÃO</p> <p><i>Michael de Sousa Silva</i></p> <p>PERMANENTE</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1983</p> <p>CPF 0519484387 EM ZEDUCA 1 VIA</p> <p>REGISTRO GERAL 0359963120085 DATA DE EXPIRAÇÃO 16/09/2021</p> <p>REGISTRO CIVIL</p> <p>T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE + UF Polegar Direito</p> <p>NUM. PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL</p> <p>DOUGORR000 CERT. MILITAR</p> <p>CMH CNS</p> <p>PERMANENTE</p> <p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p>
---	---

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNAR É TUDO UM

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126413495

Nome / Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, CENTRO CEP: 65380000 no município de Bom Jardim/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 4722-9/02 - Peixaria, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

São Luis, segunda, 17 de abril de 2023

Código de Autenticidade: **JHG5TSEJ**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA		Protocolo: MAC2500633716	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600203571	CNPJ: 36846340000185	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 02/07/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20250705737	02/07/2025	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/09/2025, às 14:05:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TR91GRLW.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA “PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA”

MICHAEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Santa Luzia do Paruá – MA, nascido: 03/10/1989, solteiro, empresário, portador do RG 0356963120085 SSP-MA expedido em 16/09/2021 e do CPF: 051.569.953-57, residente e domiciliado no município de Bom Jardim-MA na Rua São Benedito, Nº 217, Centro, CEP: 65.380-000. Único Sócio da Sociedade denominada **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600203571, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 36.846.340/0001-85 estabelecida no Município de Bom Jardim-MA, na Rua 07 de Setembro, Sala 02, Edifício Veras, 2 andar, Centro, CEP: 65.380-000. Resolve, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Cláusula Primeira – O capital da Sociedade que é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), passa a ser R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) representado por 600.000 (Seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART (%)
MICHAEL DE SOUSA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00	100%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100%

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:

MICHAEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Santa Luzia do Maranhão - MA, nascido: 03/10/1989, solteiro, empresário, portador do RG 0356963120085 SSP-MA expedido em 16/09/2021 e do CPF: 051.569.953-57, residente e domiciliado no município de Bom Jardim-MA na Rua São Benedito, Nº 217, Centro, CEP: 65.380-000.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede estabelecida no Município de Bom Jardim-MA, na Rua 07 de Setembro, Sala 02, Edifício Veras, 2 andar, Centro, CEP: 65.380-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem como objeto social:

4712-1/00 - Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominancia De Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias E Armazens 4721-1/02 -Padaria E Confeitaria Com Predominancia De Revenda 4721-1/03 - Comercio Varejista De Laticinios E Frios 4723-7/00 - Comercio Varejista De Bebidas 5611-2/01 -Restaurantes E Similares 5611-2/03 - Lanchonetes, Casas De Cha, De Sucos E Similares 5611-2/04 - Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento 5611-2/05 - Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento 5620-1/01-Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas 5620-1/03 Cantinas - Servicos De Alimentacao Privativos 4639-7/01-Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Em Geral 4633-8/01-Comercio Atacadista De Frutas, Verduras, Raizes, Tuberculos, Hortalias E Legumes Frescos 4691-5/00-Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominancia De Produtos Alimenticios 4634-6/02-Comercio Atacadista De Aves Abatidas E Derivados 4634-6/01-Comercio Atacadista De Carnes Bovinas E Suinas E Derivados 4635-4/01-Comercio Atacadista De Agua Mineral 4722-9/01-Comercio Varejista De Carnes - Acougues 4724-5/00-Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros 4729-6/99-Comercio Varejista De Produtos Alimenticios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimenticios Nao Especificados Anteriormente(Cereais Comercio Varejista,Cafe Em Grao, Torrado Ou Moido Comercio Varejista) 5620-1/02-Servicos De Alimentacao Para Eventos E Recepcoes-Bufe 5620-1/04-Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar.3321-0/00 - Instalacao De Maquinas E Equipamentos Industriais.4222-7/01 - Construcao De Redes De Abastecimento De Agua, Coleta De Esgoto E Construcoes Correlatas, Exceto Obras De Irrigacao.4311-8/02 - Preparacao De Canteiro E Limpeza De Terreno.4321-5/00 - Instalacao E Manutencao Eletrica.4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias E De Gas.4330-4/04 - Servicos De Pintura De Edificios Em Geral.4399-1/05 - Perfuracao E Construcao De Pocos De Agua.4614-1/00 - Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Maquinas, Equipamentos, Embarcacoes E Aeronaves.4618-4/99 - Outros Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio Especializado Em Produtos Nao Especificados Anteriormente(Bicicletas, Triciclos E Outros Veiculos Recreativos,Papel De Parede E Similares,Carpetes, Tapetes E Outros Artigos De Tapeçaria,Brinquedos,Fios E Fibras Texteis Beneficiadas,Joias, Relogios E Bijuterias,Racao E Outros Produtos Alimenticios Para Animais,Artigos De Escritorio E De Papelaria).4623-1/09 - Comercio Atacadista De Alimentos Para Animais.4673-7/00 - Comercio Atacadista De Material Eletrico.4683-4/00 - Comercio Atacadista De Defensivos Agricolas, Adubos,



Fertilizantes E Corretivos Do Solo.4692-3/00 - Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominancia De Insumos Agropecuarios.4741-5/00 - Comercio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura.4742-3/00 - Comercio Varejista De Material Eletrico.4744-0/01 - Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas.4744-0/03 - Comercio Varejista De Materiais Hidraulicos.4744-0/04 - Comercio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas.4744-0/99 - Comercio Varejista De Materiais De Construcao Em Geral.4754-7/01 - Comercio Varejista De Moveis.4789-0/04 - Comercio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimacao.4789-0/99 - Comercio Varejista De Outros Produtos Nao Especificados Anteriormente(Artigos Religiosos E De Culto,Artigos Eroticos (Sex Shop),Artigos Funerarios,Artigos Para Festas,Plantas, Flores E Frutos Artificiais Para Ornamentacao,Perucas,Artigos Para Bebe,Rede De Dormir,Carvao E Lenha,Extintores, Exceto Para Veiculos,Cartoes Telefonicos,Molduras E Quadros,Cargas E Preparados Para Incendio,Quinquilharias Para Uso Agricola).6821-8/01 - Corretagem Na Compra E Venda E Avaliacao De Imoveis.7112-0/00 - Servicos De Engenharia.7119-7/01 - Servicos De Cartografia, Topografia E Geodesia.7119-7/03 - Servicos De Desenho Tecnico Relacionados A Arquitetura E Engenharia.7119-7/99 - Atividades Tecnicas Relacionadas A Engenharia E Arquitetura Nao Especificadas Anteriormente(O Servico De Aerofotogrametria,Projetos De Gestao De Aguas).7120-1/00 - Testes E Analises Tecnicas.7319-0/02 - Promocao De Vendas.7490-1/99 - Outras Atividades Profissionais, Cientificas E Tecnicas Nao Especificadas Anteriormente(Servico De Previsao Meteorologica,Servicos De Avaliacao Nao-Imobiliaria (JoiAs, Antiguidades, Etc.),Atividades De Assessoria E Consultoria Tecnica Em Areas Profissionais, Cientificas E Tecnicas Nao Especificadas Anteriormente, Inclusive As Realizadas Por Profissionais Autonomos Ou Constituidos Como Empresas Individuais),7711-0/00 - Locacao De Automoveis Sem Condutor.7719-5/99 - Locacao De Outros Meios De Transporte Nao Especificados Anteriormente, Sem Condutor.7731-4/00 - Aluguel De Maquinas E Equipamentos Agricolas Sem Operador.7739-0/99 - Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Nao Especificados Anteriormente, Sem Operador.8129-0/00 - Atividades De Limpeza Nao Especificadas Anteriormente(Atividades De Limpeza E De Tratamento De Piscinas,Atividades De Limpeza Especializada Como A Limpeza De Chaminés, De Fornos, Incineradores, Caldeiras, Dutos De Ventilacao E De Refrigeraçao De Ar,Limpeza De Maquinas Industriais,Limpeza Em Trens, Onibus, Embarcacoes, Etc.,Limpeza Do Interior De Tanques Maritimos,Limpeza De Garrafas,Limpeza De Ruas,Limpeza De Caixas De Agua E Caixas De Gordura).8130-3/00 - Atividades Paisagisticas.8211-3/00 - Servicos Combinados De Escritorio E Apoio Administrativo.8230-0/01 - Servicos De Organizacao De Feiras, Congressos, Exposicoes E Festas.8599-6/04 - Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial.4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informatica.6619-3/02 - Correspondentes De Instituicoes Financeiras.4322-3/02 - Instalacao E Manutencao De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilacao E Refrigeraçao.9511-8/00 - Reparacao E Manutencao De Computadores E De Equipamentos Perifericos.4761-0/03 - Comercio Varejista De Artigos De Papelaria.8299-7/99 - Outras Atividades De Servicos Prestados Principalmente As Empresas Nao Especificadas Anteriormente(Servicos De Estenografia,Taquigrafia,captacao De Imagens De Reunioes E Conferencias Ao Vivo Para Serem Transmitidas Por Circuito Interno De Televisao Ou Televisao Aberta,Outras Atividades De Apoio As Empresas Nao Especificadas Anteriormente).8129-0/00 - Atividades De Limpeza Nao Especificadas Anteriormente(Atividades De Limpeza E De Tratamento De Piscinas,Atividades De Limpeza Especializada Como A Limpeza De

Chamines, De Fornos, Incineradores, Caldeiras, Dutos De Ventilacao E De Resfriacao De Ar, Outras Atividades De Limpeza Nao Especificadas Anteriormente).

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 02/04/2020 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Porcentual
MICHAEL DE SOUSA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00	100%
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – O sócio Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade

Cláusula Oitava – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – A parte elege o foro de Bom Jardim-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o



exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, assina o presente instrumento particular em via única.

Bom Jardim-MA, 03 de junho de 2025

MICHAEL DE SOUSA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2025 18:09 SOB N° 20250705737.
PROTOCOLO: 250705737 DE 02/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510680535. CNPJ DA SEDE: 36846340000185.
NIRE: 21600203571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2025.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, município Bom Jardim, CNPJ nº 36.846.340/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600203571.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/04/2020

Atto constitutivo: 21801959923

Bom Jardim, 01/01/2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 051.569.953-57

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571



LIVRO DIÁRIO 2024

DATA	HISTORICO
	BANCO C/ MOVIMENTO
	Valores ref contabilização ano 2024
	CAIXA
	Valores ref contabilização ano 2024
	CLIENTES
	Valores ref contabilização ano 2024
	EQUIP PERIFERICOS
	Valores ref contabilização ano 2024
	ESTOQUE
	Valores ref contabilização ano 2024
	VEÍCULOS
	Valores ref contabilização ano 2024
	FORNECEDORES
	Valores ref contabilização ano 2024
	IMPOSTO A PAGAR
	Valores ref contabilização ano 2024
	HONORARIOS CONTABEIS
	Valores ref contabilização ano 2024
	LUZ
	Valores ref contabilização ano 2024
	FORNECEDOR
	Valores ref contabilização ano 2024
	OBRIGAÇÕES FISCAIS
	Valores ref contabilização ano 2024
	CAPITAL SOCIAL
	Valores ref contabilização ano 2024
TOTAL 2024	

DEBITO	CREDITO
R\$ 283.228,50	
R\$ 39.850,00	
R\$ 377.745,00	
R\$ 50.086,30	
R\$ 124.666,15	
R\$ 207.900,00	
	323.555,90
	43.800,00
	R\$ 5.300,00
	R\$ 2.500,00
	R\$ 477.450,00
	R\$ 110.870,05
	R\$ 120.000,00
R\$ 1.083.475,95	R\$ 1.083.475,95

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

Fis nº 1366
Processo nº 1640
Assinatura
2024

BALANÇO PATRIMONIAL

<u>ATIVO</u>	31/12/2024	<u>PASSIVO</u>	31/12/2024
CIRCULANTE	825.489,65	CIRCULANTE	375.155,90
DISPONIBILIDADE			
BANCO C/ MOVIMENTO	283.228,50	FORNECEDOR	323.555,90
ESTOQUE	124.666,15	IMPOSTO A PAGAR	43.800,00
CAIXA	39.850,00	HONORARIOS CONTABEIS	5.300,00
CLIENTES	377.745,00	LUZ	2.500,00
NÃO CIRCULANTE	257.986,30		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO		NÃO CIRCULANTE	588.320,05
EQUIP. PERIFERICOS	50.086,30	FORNECEDOR	477.450,00
VEÍCULOS	207.900,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS	110.870,05
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	120.000,00
	1.083.475,95		
			1.083.475,95

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA
051.569.953-57
SÓCIO PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA:14250-0/6

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

1367
Processo nº 1640
Assinatura
CPL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	2.280.374,65
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	175.165,91
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	2.105.208,74
(-) CUSTOS	1.234.055,90
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	871.152,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	55.400,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	815.752,84
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	815.752,84
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	815.752,84

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2024 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 815.752,84 (OITOCENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA
051.569.953-57
SÓCIO PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA:14250-O/6

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2024****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

825.489,65 / 375.155,90 = **2,200390957****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

700.823,50 / 375.155,90 = **1,868086041****Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

1.083.475,95 / 963.475,95 = **1,124549035****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

1.083.475,95 / 963.475,95 = **1,124549035**

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA:14250-O/6

MICHAEL DE SOUSA SILVA

051.569.953-57

SÓCIO PROPRIETARIO

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE:21600203571**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024**

MUNICIPALIDADE
FIS nº 1369
Processo nº 1640
Assinatura

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, constituída em 02 de ABRIL de 2020, e com sede no em BOM JARDIM do Maranhão, Inscrita no CNPJ Nº: 36.846.340/0001-85 com NIRE N: 21600203571, tem como objeto social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CEP: 65.380-000, BOM JARDIM - MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2024

Banco C/ Movimento	283.228,50
Total	283.228,50

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2024

Clientes	377.745,00
Total	377.745,00

c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

Descrição 31/12/2024

Equip. Periféricos	57.986,30
Total	57.986,30

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571**3.2-Passivo Circulante**

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2024

Imposto a pagar 43.800,00

Total 43.800,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2024, era composto de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA.

Bom Jardim, 31/12/2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 051.569.953-57

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 16:42 SOB N° 20250592789.
PROTOCOLO: 250592789 DE 08/05/2025. NIRE: 21600203571.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, município Bom Jardim, CNPJ nº 36.846.340/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600203571.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/04/2020

Ato constitutivo: 21801959923

Bom Jardim, 01/01/2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 051.569.953-57

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571



LIVRO DIÁRIO 2024

DATA	HISTORICO
	BANCO C/ MOVIMENTO
	Valores ref contabilização ano 2024
	CAIXA
	Valores ref contabilização ano 2024
	CLIENTES
	Valores ref contabilização ano 2024
	EQUIP PERIFERICOS
	Valores ref contabilização ano 2024
	ESTOQUE
	Valores ref contabilização ano 2024
	VEÍCULOS
	Valores ref contabilização ano 2024
	FORNECEDORES
	Valores ref contabilização ano 2024
	IMPOSTO A PAGAR
	Valores ref contabilização ano 2024
	HONORARIOS CONTABEIS
	Valores ref contabilização ano 2024
	LUZ
	Valores ref contabilização ano 2024
	FORNECEDOR
	Valores ref contabilização ano 2024
	OBRIGAÇÕES FISCAIS
	Valores ref contabilização ano 2024
	CAPITAL SOCIAL
	Valores ref contabilização ano 2024
	TOTAL 2024

DEBITO	CREDITO
R\$ 283.228,50	
R\$ 39.850,00	
R\$ 377.745,00	
R\$ 50.086,30	
R\$ 124.666,15	
R\$ 207.900,00	
	323.555,90
	43.800,00
	R\$ 5.300,00
	R\$ 2.500,00
	R\$ 477.450,00
	R\$ 110.870,05
	R\$ 120.000,00
R\$ 1.083.475,95	R\$ 1.083.475,95

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571



BALANÇO PATRIMONIAL

<u>ATIVO</u>	31/12/2024	<u>PASSIVO</u>	31/12/2024
CIRCULANTE	825.489,65	CIRCULANTE	375.155,90
DISPONIBILIDADE			
BANCO C/ MOVIMENTO	283.228,50	FORNECEDOR	323.555,90
ESTOQUE	124.666,15	IMPOSTO A PAGAR	43.800,00
CAIXA	39.850,00	HONORARIOS CONTABEIS	5.300,00
CLIENTES	377.745,00	LUZ	2.500,00
NÃO CIRCULANTE	257.986,30		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO		NÃO CIRCULANTE	588.320,05
EQUIP. PERIFERICOS	50.086,30	FORNECEDOR	477.450,00
VEÍCULOS	207.900,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS	110.870,05
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	120.000,00
	1.083.475,95		1.083.475,95

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA
051.569.953-57
SÓCIO PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA:14250-O/6

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

Fil. nº 1396

 Processo nº 1040

 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	2.280.374,65
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	175.165,91
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	2.105.208,74
(-) CUSTOS	1.234.055,90
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	871.152,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	55.400,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	815.752,84
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	815.752,84
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	815.752,84

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada

em 31/12/2024 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO

de R\$ 815.752,84 (OITOCENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA
 051.569.953-57
 SÓCIO PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
 CPF:608.190.163-73
 CRC-MA:14250-O/6

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2024****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

825.489,65 / 375.155,90 = **2,200390957****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

700.823,50 / 375.155,90 = **1,868086041****Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

1.083.475,95 / 963.475,95 = **1,124549035****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

1.083.475,95 / 963.475,95 = **1,124549035**

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA:14250-O/6

MICHAEL DE SOUSA SILVA

051.569.953-57

SÓCIO PROPRIETARIO

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, constituída em 02 de ABRIL de 2020, e com sede no em BOM JARDIM do Maranhão, Inscrita no CNPJ N°: 36.846.340/0001-85 com NIRE N: 21600203571, tem como objeto social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CEP: 65.380-000, BOM JARDIM - MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2024

Banco C/ Movimento	283.228,50
Total	283.228,50

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2024

Clientes	377.745,00
Total	377.745,00

c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

Descrição 31/12/2024

Equip. Periféricos	57.986,30
Total	57.986,30

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE:21600203571**3.2-Passivo Circulante**

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2024

Imposto a pagar 43.800,00

Total 43.800,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2024, era composto de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA.

Bom Jardim, 31/12/2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA

Administrador, Sócio

CPF 051.569.953-57

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 16:42 SOB Nº 20250592789.
PROTOCOLO: 250592789 DE 08/05/2025. NIRE: 21600203571.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 03/06/2024 10:13:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.846.340/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/04/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.846.340/0001-85

Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA 07 DE SETEMBRO, SL 02 - EDIF VERAS 2 ANDAR - CENTRO - 65.380-000 - Bom
Jardim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.846.340/0001-85 DUNS®: 92*****77
Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: PANDELIK SUPPORTING
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2024
Receita Municipal	Validade:	16/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/02/2024 10:47

CPF: 051.XXX.XXX-57 Nome: MICHAEL DE SOUSA SILVA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.846.340/0001-85 DUNS®: 92*****77
Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: PANDELIK SUPPORTING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitação

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.846.340/0001-85 DUNS®: 92*****77
Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: PANDELIK SUPPORTING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402701537 em 27/02/2024, protocolo 240251873. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA
Número de Registro:	21600203571
CNPJ:	36846340000185
Município:	Bom Jardim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 10:46 SOB Nº 20240251873.
PROTOCOLO: 240251873 DE 26/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402701537. NIRE: 21600203571.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507743777 em 12/05/2025, protocolo 250592789. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA
Número de Registro:	21600203571
CNPJ:	36846340000185
Município:	Bom Jardim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 16:42 SOB Nº 20250592789.
PROTOCOLO: 250592789 DE 08/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507743777. NIRE: 21600203571.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, município Bom Jardim, CNPJ nº 36.846.340/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600203571.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/04/2020

Ato constitutivo: 21801959923

Bom Jardim, 01/01/2023

MICHAEL DE SOUSA SILVA

Administrador, Sócio
CPF 051.569.953-57

RENATO LISBOA BARBOSA

CONTADOR
CRC/MA 14250



Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA.

Bom Jardim, 31/12/2023

MICHAEL DE SOUSA SILVA

Administrador, Sócio

CPF 051.569.953-57

RENATO LISBOA BARBOSA

CONTADOR

CRC/MA 14250



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANDELIX SUPPORTING E-COMMERCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 10:45 SOB Nº 20240251873.
PROTOCOLO: 240251873 DE 26/02/2024. NIRE: 21600203571.
PANDELIX SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

Fila nº 1392

 Processo nº 1640

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

BALANÇO PATRIMONIAL

<u>ATIVO</u>	31/12/2024	<u>PASSIVO</u>	31/12/2024
CIRCULANTE	825.489,65	CIRCULANTE	375.155,90
DISPONIBILIDADE			
BANCO C/ MOVIMENTO	283.228,50	FORNECEDOR	323.555,90
ESTOQUE	124.666,15	IMPOSTO A PAGAR	43.800,00
CAIXA	39.850,00	HONORARIOS CONTABEIS	5.300,00
CLIENTES	377.745,00	LUZ	2.500,00
NÃO CIRCULANTE	257.986,30		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO		NÃO CIRCULANTE	588.320,05
EQUIP. PERIFERICOS	50.086,30	FORNECEDOR	477.450,00
VEÍCULOS	207.900,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS	110.870,05
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL	120.000,00
	1.083.475,95		1.083.475,95

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA
 051.569.953-57
 SÓCIO PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
 CPF:608.190.163-73
 CRC-MA:14250-O/6

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	2.280.374,65
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	175.165,91
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	2.105.208,74
(-) CUSTOS	1.234.055,90
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	871.152,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	55.400,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	815.752,84
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	815.752,84
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	815.752,84

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2024 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 815.752,84 (OITOCENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

MICHAEL DE SOUSA SILVA
051.569.953-57
SÓCIO PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA:14250-O/6

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2024****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

825.489,65 / 375.155,90 = **2,200390957****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

700.823,50 / 375.155,90 = **1,868086041****Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

1.083.475,95 / 963.475,95 = **1,124549035****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

1.083.475,95 / 963.475,95 = **1,124549035**

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA:14250-O/6

MICHAEL DE SOUSA SILVA

051.569.953-57

SÓCIO PROPRIETARIO

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE:21600203571**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, constituída em 02 de ABRIL de 2020, e com sede no em BOM JARDIM do Maranhão, Inscrita no CNPJ Nº: 36.846.340/0001-85 com NIRE N: 21600203571, tem como objeto social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CEP: 65.380-000, BOM JARDIM - MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2024

Banco C/ Movimento	283.228,50
Total	283.228,50

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2024

Clientes	377.745,00
Total	377.745,00

c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

Descrição 31/12/2024

Equip. Periféricos	57.986,30
Total	57.986,30

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571**3.2-Passivo Circulante**

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2024

Imposto a pagar 43.800,00

Total 43.800,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2024, era composto de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2025 13:37 SOB N° 20250592711.
PROTOCOLO: 250592711 DE 12/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507717687. CNPJ DA SEDE: 36846340000185.
NIRE: 21600203571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2025.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

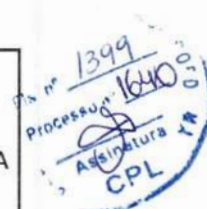
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE:21600203571

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	92.300,50
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	3.692,02
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	88.608,48
(-) CUSTOS	15.210,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	73.398,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.650,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	62.748,48
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	62.748,48
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	62.748,48

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2023 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 62.748,48 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2023

MICHAEL DE SOUSA SILVA
051.569.953-57
SÓCIO PROPRIETARIO

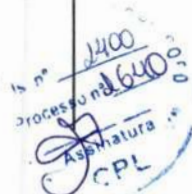
RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA:14250-O/6

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2023****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

135.225,40 / 40.425,40 = **3,345060284****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

99.325,40 / 40.425,40 = **2,457004754****Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

160.425,40 / 40.425,40 = **3,968430739****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

160.425,40 / 40.425,40 = **3,968430739**

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2023

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA:14250-O/6

MICHAEL DE SOUSA SILVA

051.569.953-57

SÓCIO PROPRIETARIO

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE:21600203571**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, constituída em 02 de ABRIL de 2020, e com sede no em BOM JARDIM do Maranhão, Inscrita no CNPJ N°: 36.846.340/0001-85 com NIRE N: 21600203571, tem como objeto social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CEP: 65.380-000, BOM JARDIM - MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2023

Banco C/ Movimento	49.525,00
Total	49.525,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2023

Clientes	40.500,00
Total	40.500,00

c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

Descrição 31/12/2023

Equip. Periféricos	25.200,00
Total	25.200,00

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571



3.2-Passivo Circulante

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2023

Imposto a pagar 1.400,00

Total 1.400,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2023, era composto de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 10:30 SOB N° 20240251822.
PROTOCOLO: 240251822 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402699362. CNPJ DA SEDE: 36846340000185.
NIRE: 21600203571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, município Bom Jardim, CNPJ nº 36.846.340/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600203571.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/04/2020

Atos constitutivo: 21801959923

Bom Jardim, 01/01/2023

MICHAEL DE SOUSA SILVA

Administrador, Sócio

CPF 051.569.953-57

RENATO LISBOA BARBOSA

CONTADOR

CRC/MA 14250



PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE:21600203571

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	92.300,50
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	3.692,02
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	88.608,48
(-) CUSTOS	15.210,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	73.398,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.650,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	62.748,48
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	62.748,48
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	62.748,48

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2023 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 62.748,48 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2023

MICHAEL DE SOUSA SILVA
051.569.953-57
SÓCIO PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA:14250-O/6

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 36.846.340/0001-85

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2023****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

135.225,40 / 40.425,40 = **3,345060284****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

99.325,40 / 40.425,40 = **2,457004754****Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

160.425,40 / 40.425,40 = **3,968430739****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

160.425,40 / 40.425,40 = **3,968430739**

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2023

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA:14250-O/6

MICHAEL DE SOUSA SILVA

051.569.953-57

SÓCIO PROPRIETARIO

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023****I- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, constituída em 02 de ABRIL de 2020, e com sede no em BOM JARDIM do Maranhão, Inscrita no CNPJ N°: 36.846.340/0001-85 com NIRE N: 21600203571, tem como objeto social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CEP: 65.380-000, BOM JARDIM - MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante**

a) Banco C/ Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2023

Banco C/ Movimento	49.525,00
Total	49.525,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2023

Clientes	40.500,00
Total	40.500,00

c) Equip. e periféricos

São computadores, equipamentos de informática e dispositivos ou acessório que trabalham em conjunto com o computador.

Descrição 31/12/2023

Equip. Periféricos	25.200,00
Total	25.200,00

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**CNPJ: 36.846.340/0001-85**

R 07 DE SETEMBRO, SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR , CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE:21600203571**3.2-Passivo Circulante**

d) Imposto a pagar

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Descrição 31/12/2023

Imposto a pagar 1.400,00

Total 1.400,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2023, era composto de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA.

Bom Jardim, 31/12/2023

MICHAEL DE SOUSA SILVA

Administrador, Sócio

CPF 051.569.953-57

RENATO LISBOA BARBOSA

CONTADOR

CRC/MA 14250



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 10:45 SOB N° 20240251873.
PROTOCOLO: 240251873 DE 26/02/2024. NIRE: 21600203571.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402701537 em 27/02/2024, protocolo 240251873. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA
Número de Registro:	21600203571
CNPJ:	36846340000185
Município:	Bom Jardim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05156995357	MICHAEL DE SOUSA SILVA	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 10:46 SOB N° 20240251873.
PROTOCOLO: 240251873 DE 26/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402701537. NIRE: 21600203571.
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500633703
NIRE 21600203571 CNPJ 36.846.340/0001-85				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 07 DE SETEMBRO, Nº SL 02, EDIF VERAS 2 ANDAR, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250705737	02/07/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250705737	02/07/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250592711	12/05/2025	BALANÇO	NÃO
002	20240810716	26/06/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240810716	26/06/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240251822	27/02/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230429238	17/04/2023	BALANÇO	NÃO
002	20230462570	17/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T2160020357	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	21600203571	03/08/2021	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	21600203571	03/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201148371	28/07/2021	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	21201148371	28/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
351	MX00203090	22/07/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO
351	ME78302892	21/07/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO
002	ME78302892	21/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	21801959923	02/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21801959923	02/04/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2025, às 15:01:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PCRTHDM.



MAC2500633703

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

III



Fls. n° 2414
Processu n° 1640
Assistatura
CPL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

52291286/20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO** **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade com

MICHAEL DE SOUSA SILVA

OU

CPF n. 051.569.953-57

Certidão emitida em 22/09/2025, às 10:31:24 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/09/2025, às 22:06:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 52291286

Código de Validação: C7AE 47A7 9F2C BF45 25D7 EEB1 DFB5 E573

Data da Atualização: 21/09/2025, às 22:06:34



22/09/2025

Fls. nº 1416
Processo nº 1640
Assinatura
CPL

App: V2-4.6
API: v3.8.0
Data de cargo: 21 de set. de 2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



52290933/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MICHAEL DE SOUSA SILVA

OU

CPF n. 051.569.953-57

Certidão emitida em 22/09/2025, às 10:25:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/09/2025, às 22:06:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 52290933

Código de Validação: A458 154B FE95 8FF8 A193 5EA1 7A01 4B84

Data da Atualização: 21/09/2025, às 22:06:34





TELECOMUNICACIONES S.A.
Fis n° 1418
Proceso n° 1640
Afirmatura



Imprimir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

52290981/20

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

OU

CNPJ n. 36.846.340/0001-85

Certidão emitida em 22/09/2025, às 10:26:24 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/09/2025, às 22:06:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 52290981

Código de Validação: BEA3 A2CB 9B19 3470 12FE FBA8 890C 176F

Data da Atualização: 21/09/2025, às 22:06:34

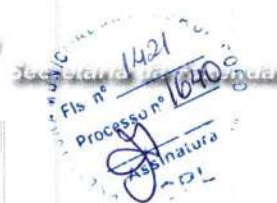


22/09/2025



App: v2.4.6
API: v3.8.0
Data da carga: 21 de set. de 2025





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.846.340/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.641349-5

Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 07 DE SETEMBRO

Número: SL 02 **Complemento:** EDIF VERAS 2 ANDAR

Bairro: CENTRO

Município: BOM JARDIM **UF:** MA

CEP: 65380000 **DDD:** **Telefone:** 81727377

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5611205	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4721102-4639701-4691500), 01/04/2010 - (4614100-4633801-4623109), 01/07/2010 - (4673700-4635401), 01/10/2010 - (4692300-4683400-4618499), 21/02/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CERTJUDONE-VNBJ - 792025
Código de validação: 48410C39BE

Número da guia: 25051401002230850.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando buscas nos feitos desta Secretaria Judicial, através do **Sistema PJE**, verifiquei que **NADA CONSTA relativo a distribuição de AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL**, contra a empresa **MICHAEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, nascido aos 03/10/1969, filho de Manoel Carneiro Silva e Maria Zuleide de Sousa Silva, portador do RG 035696312008-5-SSP/MA e do CPF nº 051.569.953-57, residente na Rua 7 de setembro, Edifício Veras, 2º andar, Sala 02, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO MAIS, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias¹, e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.² Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Sueli Pinto Pereira de Melo, Secretária Judicial (mat. 115923), consultei, digitei e assino.

Bom Jardim/MA, data da assinatura eletrônica.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA E O TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DO CARU

Sede: Rua Nova Brasília, s/n. Bairro Alto dos Praxedes – Bom Jardim/MA. 65380-000. Telefone: (098) 2055-4036/4036

SUELI PINTO PEREIRA
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Bom Jardim
Matrícula 115923

¹ Art. 149. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Bom Jardim



2 Art. 150. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

Documento assinado. BOM JARDIM, 22/09/2025 16:56 (SUELI PINTO PEREIRA)



CERTJUDONE-VNBJ - 792025 / Código: 48410C39BE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-VNBJ - 822025
Código de validação: BD5D25C2F9

Número da guia: 25051401002230868.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que dando buscas no sistema PJE, referente aos **feitos cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015) até a presente data, verifique que **NADA CONSTA** referente a distribuição de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em desfavor da empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.340/0001-85, com sede na Rua 7 de setembro, Sala 02, Edifício Veras, 2º andar, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO MAIS, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias¹, e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.² Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

CERTIFICO FINALMENTE, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Sueli Pinto Pereira de Melo, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. Bom Jardim/MA, data da assinatura eletrônica.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA

ENDEREÇO: Rua Nova Brasília. s/nº, Alto dos Praxedes. Bom Jardim/MA. CEP 65380-000 Tel: 98-2055-4036/4037. E-mail: vara1_bjar@tjma.jus.br

SUELI PINTO PEREIRA
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Bom Jardim
Matrícula 115923

¹Art. 149. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

² Art. 150. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Bom Jardim



Documento assinado. BOM JARDIM, 22/09/2025 17:11 (SUELI PINTO PEREIRA)



CERTJUDONE-VNBJ - 822025 / Código: BD5D25C2F9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-VNBJ - 822025
Código de validação: BD5D25C2F9

Número da guia: 25051401002230868.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que dando buscas no sistema PJE, referente aos **feitos cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015) até a presente data, verifique que **NADA CONSTA** referente a distribuição de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em desfavor da empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.340/0001-85, com sede na Rua 7 de setembro, Sala 02, Edifício Veras, 2º andar, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO MAIS, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias¹, e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.² Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

CERTIFICO FINALMENTE, que esta é a única Secretária Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretária Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Sueli Pinto Pereira de Melo, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. Bom Jardim/MA, data da assinatura eletrônica.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA

ENDEREÇO: Rua Nova Brasília. s/nº, Alto dos Praxedes. Bom Jardim/MA. CEP 65380-000 Tel: 98-2055-4036/4037. E-mail: vara1_bjar@tjma.jus.br

SUELI PINTO PEREIRA
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Bom Jardim
Matrícula 115923

¹Art. 149. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

² Art. 150. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Bom Jardim



Documento assinado. BOM JARDIM, 22/09/2025 17:11 (SUELI PINTO PEREIRA)



CERTJUDONE-VNBJ - 822025 / Código: BD5D25C2F9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-VNBJ - 812025
Código de validação: 6BDEB743BA

Número da guia: 25051401002230831.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que dando buscas no sistema PJE, referente aos **feitos cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015) até a presente data, verifique que **NADA CONSTA** referente a distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor da empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA** (Sociedade Empresária Limitada), inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.340/0001-85, com sede na Rua 7 de setembro, Sala 02, Edifício Veras, 2º andar, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO MAIS, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias¹, e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.² Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

CERTIFICO FINALMENTE, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Sueli Pinto Pereira de Melo, Secretária Judicial (mat. 115923), consultei, digitei e assino. Bom Jardim/MA, data da assinatura eletrônica.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA

ENDEREÇO: Rua Nova Brasília, s/nº, Alto dos Praxedes. Bom Jardim/MA. CEP 65380-000
Tel: 98-2055-4036/4037. E-mail: vara1_bjar@tjma.jus.br

SUELI PINTO PEREIRA
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Bom Jardim
Matrícula 115923

¹Art. 149. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

² Art. 150. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

Documento assinado. BOM JARDIM, 22/09/2025 17:08 (SUELI PINTO PEREIRA)



CERTJUDONE-VNBJ - 812025 / Código: 6BDEB743BA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Fls nº 1430
Processo nº 1640 C.O.
Assinatura
C.P.I.



2393-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 17/2025

Insc. Municipal
2391-4

CNPJ
36.846.340/0001-85

Data da Constituição
02/04/2020

Nome/Razão Social
PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Data de Início
02/04/2020

Denominação Comercial
PANDELIK SUPPORTING

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividades Secundárias

4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4722902 - PEIXARIA
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA 07 DE SETEMBRO

Número
SL 02

Complemento
EDIF VERAS 2 ANDAR

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
11/10/2021

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
EKXZ-5JTW

Informações Adicionais

BOM JARDIM-MA, 10 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2025 09:34:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Validade: 31-12-2025

Protocolo: 02-01-2025

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NOME/ RAZÃO SOCIAL: PANDELIK SUPORTING E-COMERCE EIRELI

CNPJ: 36.846.340/0001-85

DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PANDELIK SUPORTING

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO EDIF VERAS 2 ANDAR/ Nº SL 2/ CENTRO

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

13 DE JANEIRO DE 2025, BOM JARDIM – MARANHÃO

gov.br

Documento assinado digitalmente
MYRRNA KAROLL ALMEIDA DE SOUSA VARAO
Data: 13/01/2025 11:02:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER DE ARAUJO
VARAO:85649570353

Assinado de forma digital por
WAGNER DE ARAUJO
VARAO:85649570353
Dados: 2025.01.13 14:42:27 -03'00'

Myrrna Karoll Almeida Varão
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Wagner de Araújo Varão
Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

- 1 – O Presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento;
- 3-Este documento deverá ser renovado anualmente

“DEUS SEJA LOUVADO!”

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, estabelecida na rua 07 de setembro, nº 02, Edif. Veras 2 Andar Centro, Bom Jardim - MA, Cep: 65.380-000, inscrita sob o CNPJ:36.846.340/0001-85, foi nossa fornecedora de Cestas Básicas no ano de 2024, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos presente.

São João do Caru - MA, 15 de novembro de 2023.


Regina Pereira de Carvalho
Sec. Mun. de Asses. Social e Segurança Alimentar
Portaria nº 04/2021 - PMSJC

Regina Pereira de Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
CPF: 437.586.493-15



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.340/0001-85, estabelecida na R 07 de setembro, SL 02, Edif Veras, 2 Andar, Centro, na cidade de Bom Jardim – MA, CEP 65.380-000, forneceu com eficiência e qualidade: **PEIXE IN NATURA DE ÁGUA DOCE**, sendo os produtos constantes da relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Peixe tipo "TAMBAQUI" acondicionado em embalagens (sacos) plásticos de 2 (dois) a3 (três) quilos resistentes e higiênicos. (Cota reservada ME/EPP)	KG	2500	R\$ 12,40	31.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.000,00

Atendendo as necessidades desta empresa sem nos causar transtornos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos solicitados.

TURILANDIA/MA, 26 DE MARÇO DE 2024.

JOSE PAULO
DANTAS SILVA
NETO:02852022354

Assinado de forma digital por JOSE
PAULO DANTAS SILVA
NETO:02852022354
Dados: 2024.03.26 11:50:44 -03'00'

JOSE PAULO DANTAS SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE PANDELIK SUPPORTING ECOMMERCE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LABO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4
		Série 1

File nº 1424
 Processo nº 16210

	PANDELIK SUPPORTING ECOMMERCE LTDA Rua 07 de Setembro, SL 02 Centro - 65380-000 Bom Jardim - MA - Fone: (98) 99148-1940	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 4 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO
			CHAVE DE ACESSO 21240336846340000185550010000000041648423585 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	421240009957944
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126413495	36.846.340/0001-85

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		01.612.533/0001-97	26/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILANDIA MARANHÃO			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM, 100	CENTRO	65276-000	26/03/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Turilândia		MA	

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	31000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5409,50	0,00	31000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 1				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00181202401TU	PEIXE TIPO TAMBAQUI	03028944	0102	5102	KG	2500,000	12,40	31000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 6; REFERENTE AO FORNECIMENTO A SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATO N 181/2024 - OF N 001/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o número: 06.229.975/0001-72, com sede na Rua João Vital, 254, Centro, Bom Jardim/MA, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ sob o número 36.846.340/0001-85, localizada na Rua 07 de Setembro, Edif. Veras, Sala 02, CEP: 65.380-000, Bom Jardim/MA, possui competência para prestar os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA e vem executando de forma satisfatória, cumprindo com suas obrigações, não havendo em nossos arquivos até a presente data, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	ADOÇANTE: Adoçante Stévia. Adoçante dietético líquido 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega.	150
2	ALHO: Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. 01 kg. In natura.	100
3	ARROZ TIPO I: Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fina, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou verdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	470
4	AVEIA: Especificação: Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. Validade 12 meses.	150
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	420
6	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 350g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	420

7	CARNE BOVINA TIPO ACÉM 1KG (COM OSSO)	320
8	CARNE BOVINA MOIDA Especificação : Carne bovina moída de primeira qualidade.	270
9	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA Especificação : O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparências viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	1436 PROCESSO Nº 16540 Assinatura
10	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinárias em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	124
11	MISTURA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA. Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 180 gramas	150
12	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação : extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 300 gramas.	150
13	ERVILHA EM CONSERVA Especificação: Embalagem com 200 G	10
14	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação : Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto : 1 pacote de 1kg.	250
15	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	120
16	FRANGO INTEIRO Especificação : apresentar- se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	660
17	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação : com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	300
18	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação : espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	170
19	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação : Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	170
20	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação : De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	170
21	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L Especificação : Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura,	220

	líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	
22	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação : livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	250
23	PEPINO Especificação : No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	80
24	POLPA DE GOIABA Especificação : polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	250
25	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação : Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	240

1437
 Proc. nº 1640
 Assinatura
 2024

E- mail: saudebj@gmail.com

Bom Jardim, 16 de abril de 2024.

WAGNER DE ARAUJO Assinado de forma digital por
 WAGNER DE ARAUJO
 VARAO:85649570353
 Dados: 2024.04.18 10:53:30 -03'00'

Wagner de Araújo Varão
 Portaria 04/2021-GB
 Secretário Municipal de Saúde

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim- Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000

RECEBEMOS DE PANDELIX SUPPORTING ECOMMERCE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 6 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PANDELIX SUPPORTING ECOMMERCE LTDA Rua 07 de Setembro, SL 02 Centro - 65380-000 Bom Jardim - MA - Fone: (98) 99148-1940	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO
			CHAVE DE ACESSO 21240336846340000185550010000000061281873435

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240010125818
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126413495	CNPJ 36.846.340/0001-85

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		06.229.975/0001-72	27/03/2024
ENDEREÇO AV JOSE PEDRO, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65380-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 27/03/2024
MUNICÍPIO Bom Jardim	FONE/FAX	UF MA	HORA ENTR./SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122179234	

FATURA								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	55739,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16291,52	0,00	55739,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	1			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00027202301BJ	ADOCANTE DIETICO LIQUIDO	21069090	0102	5102	UN	150,000	5,76	864,00	0,00	0,00	0,00		0,00
00027202302BJ	ALHO IN NATURA	20059900	0102	5102	KG	100,000	14,35	1435,00	0,00	0,00	0,00		0,00
00027202303BJ	ARROZ BRANCO TIPO 1 5Kg	10063011	0102	5102	UN	470,000	22,91	10767,70	0,00	0,00	0,00		0,00
00027202304BJ	AVEIA 200g	11042200	0102	5102	UN	150,000	4,52	678,00	0,00	0,00	0,00		0,00
00027202305BJ	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	UN	420,000	5,99	2515,80	0,00	0,00	0,00		0,00
00027202306BJ	BISCOITO TIPO MAISENA	19053100	0102	5102	UN	420,000	6,52	2738,40	0,00	0,00	0,00		0,00
00027202307BJ	CARNE BOVINA TIPO ACEM	02102000	0102	5102	KG	320,000	23,46	7507,20	0,00	0,00	0,00		0,00
00027202308BJ	CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA	16010000	0102	5102	KG	270,000	20,90	5643,00	0,00	0,00	0,00		0,00
00027202309BJ	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA	07099990	0102	5102	UN	150,000	2,42	363,00	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023010BJ	CONDIMENTO	21039021	0102	5102	UN	124,000	2,44	302,56	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023011BJ	MISTURA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA	19011030	0102	5102	UN	150,000	5,18	777,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 9; REFERENTE AO FORNECIMENTO A SEC MUN DE SAUDE - CONTRATO Nº 070/2024 - PE Nº 027/2023 - OF Nº 25032024.1922023-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE PANDELIK SUPPORTING ECOMMERCE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 6
Série 1

	PANDELIK SUPPORTING ECOMMERCE LTDA Rua 07 de Setembro, SL 02 Centro - 65380-000 Bom Jardim - MA - Fone: (98) 99148-1940	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 21240336846340000185550010000000061281873435 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Dentro do Estado

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240010125818

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126413495

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 36.846.340/0001-85

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF: 06.229.975/0001-72

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024

ENDEREÇO: AV JOSE PEDRO, SN

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 65380-000

DATA DE ENTR./SAÍDA: 27/03/2024

MUNICÍPIO: Bom Jardim

FONE/FAX:

UF: MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122179234

HORA ENTR./SAÍDA:

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	55739,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16291,52	0,00	55739,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 0 - Emitente, 1 - Destinatário, 2 - Terceiros

CÓDIGO ANTT:

PLACA:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSC. ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00272023012BJ	EXTRATO DE TOMATE	20029000	0102	5102	UN	150,000	3,33	499,50	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023013BJ	ERVILHA EM CONSERVA	20054000	0102	5102	UN	10,000	3,56	35,60	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023014BJ	FEIJAO CARIOQUINHA	07133399	0102	5102	UN	250,000	6,99	1747,50	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023015BJ	FIGADO EM BIFE	02062200	0102	5102	UN	120,000	17,92	2150,40	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023016BJ	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	660,000	10,27	6778,20	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023017BJ	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA	08051000	0102	5102	KG	300,000	3,02	906,00	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023018BJ	FRUTA IN NATURA TIPO MAMAO	20079927	0102	5102	KG	170,000	5,22	887,40	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023019BJ	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA	17011200	0102	5102	KG	170,000	5,80	986,00	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023020BJ	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA	07061000	0102	5102	KG	170,000	5,30	901,00	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023021BJ	LEITE DESNATADO 1L	04022120	0102	5102	UN	220,000	6,43	1414,60	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023022BJ	OLEO DE SOJA REFINADO	15162000	0102	5102	UN	250,000	6,33	1582,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido: 9; REFERENTE AO FORNECIMENTO A SEC MUN DE SAUDE - CONTRATO Nº 070/2024 - PE Nº 027/2023 - OF Nº 25032024.1922023-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)

RESERVA AO FISCO:

RECEBEMOS DE PANDELIK SUPPORTING ECOMMERCE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 6
Série 1

	PANDELIK SUPPORTING ECOMMERCE LTDA Rua 07 de Setembro, SL 02 Centro - 65380-000 Bom Jardim - MA - Fone: (98) 99148-1940	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 21240336846340000185550010000000061281873435 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240010125818
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126413495	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 36.846.340/0001-85

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		06.229.975/0001-72	27/03/2024
ENDEREÇO AV JOSE PEDRO, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65380-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 27/03/2024
MUNICÍPIO Bom Jardim	FONE/FAX	UF MA	HORA ENTR./SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 55739,16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 16291,52	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 55739,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00272023023BJ	PEPINO IN NATURA	07070000	0102	5102	KG	80,000	3,53	282,40	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023024BJ	POLPA DE GOIABA	20089900	0102	5102	KG	250,000	9,32	2330,00	0,00	0,00	0,00		0,00
00272023025BJ	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE	07020000	0102	5102	KG	240,000	6,86	1646,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 9; REFERENTE AO FORNECIMENTO A SEC MUN DE SAUDE - CONTRATO Nº 070/2024 - PE Nº 027/2023 - OF Nº 25032024.1922023-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198466/25 **Data da** 07/08/2025 10:01:20

Inscrição Estadual: 126413495 **CPF/CNPJ:** 36846340000185

Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, SL 02 EDIF VERAS 2 ANDAR CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)81727377 **Município:** BOM JARDIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/10/2025 17:45:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073244/25 **Data da** 07/08/2025 10:02:04

Inscrição Estadual: 126413495 **CPF/CNPJ:** 36846340000185

Razão Social: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, SL 02 EDIF VERAS 2 ANDAR CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)81727377 **Município:** BOM JARDIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/10/2025 17:43:52



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 – DATA 22/09/2025 – HORÁRIO: 15:10 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1640/2025

DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: REI DO SUCO LTDA

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA;
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
5. OUTRAS COMPROVAÇÕES.

CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REI DO SUCO LTDA.

MARCELO CARDOSO BESSA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1996, portador da Carteira de Identidade – RG nº 049806302013-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 069.541.573-50, residente e domiciliado na Avenida Miguel Teixeira Mendes, nº 191 – Altamira II, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, titular da empresa **MARCELO CARDOSO BESSA** com sede na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1403 – Piquizinho, em Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. 21801599625 e no CNPJ sob o nº **33.162.972/0001-31**, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL: **MARCELO CARDOSO BESSA** para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa individual em SOCIEDADE LIMITADA e girará sob a denominação social **REI DO SUCO LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo do empresário individual, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a compor o capital da sociedade ora constituída.

PARA TANTO, PASSA A TRANSCREVER, EM ATO CONTÍNUO O CONTRATO SOCIAL, COM O TEOR A SEGUIR:

MARCELO CARDOSO BESSA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1996, portador da Carteira de Identidade – RG nº 049806302013-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 069.541.573-50, residente e domiciliado na Avenida Miguel Teixeira Mendes, nº 191 – Altamira II, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000. Resolve constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social **REI DO SUCO LTDA.**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1403 – Piquizinho, em Barra do Corda – MA, CEP 65.950-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto

- ✓ 10.33-3/01 – Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
- ✓ 10.31-7/00 – Fabricação de conservas de frutas;
- ✓ 46.34-6/01 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- ✓ 46.34-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- ✓ 46.34-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- ✓ 46.34-6/99 – Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- ✓ 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- ✓ 47.21-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios;
- ✓ 47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
- ✓ 47.22-9/02 – Peixaria;
- ✓ 47.24-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- ✓ 56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REI DO SUCO LTDA.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, em poder do único sócio da seguinte forma:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor-R\$</u>
MARCELO CARDOSO BESSA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO CARDOSO BESSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O sócio-administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade remunerará o sócio mediante o pagamento mensal de **PRÓ-LABORE**, que será definido por este.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao sócio-administrador são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É vedado ao sócio-administrador, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais serão tomadas pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A morte do sócio não dissolve a sociedade.

CONTRATO SOCIAL POR ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REI DO SUCO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte do sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A qualquer tempo, por deliberação do sócio, será levantado Demonstrativos Contábeis com a finalidade de identificar lucros disponíveis a serem distribuídos ao sócio, na proporção ou não de suas quotas de capital, conforme vontade expressa. O sócio se compromete a compensar eventuais retiradas que houveram em discordância com o resultado global do exercício fiscal apurado no término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 07 de junho de 2024

MARCELO CARDOSO BESSA
CPF nº 06954157350
Sócio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REI DO SUCO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06954157350	MARCELO CARDOSO BESSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 19:19 SOB Nº 21201542169.
PROTOCOLO: 240767454 DE 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407988125. CNPJ DA SEDE: 33162972000131.
NIRE: 21201542169. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.
REI DO SUCO LTDA.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2025 14:50:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REI DO SUCO LTDA.**
CNPJ: **33.162.972/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO CARDOSO BESSA**

CPF/CNPJ: **069.541.573-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

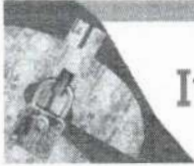
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:00 do dia 16/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XLSK160925145300

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (16/09/2025 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 069.541.573-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C9.A410.73F1.C200 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 16/09/2025 14:51:33

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 06954157350

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinatura
Processo nº 151
Assinatura
Processo nº 151
Assinatura
Processo nº 151

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

049806302013-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/09/2013

NOME MARCELO CARDOSO BESSA

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE LIMA BESSA E ANTONIA
IVANILDE DA SILVA CARDOSO

NATURALIDADE

BARRA DO CORDA - MA

DATA DE NASCIMENTO

23/04/1996

EXC. ORIGEM

NASC. N.98802 FLS.271 LIV.152A

CPI

069541573-50

SÃO LUIS-MA

P-44


DIR. ARDO TRÓIA AROUCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

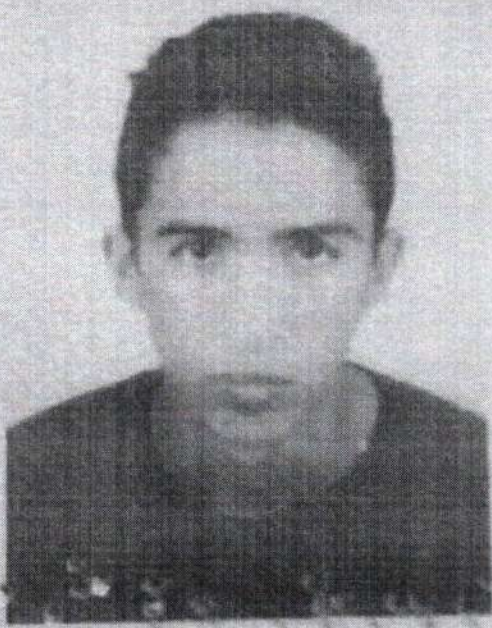
VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1071481741



Marcelo Cardoso Bessa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1452
Processo nº 1640
Assinatura
CPL

VALIDO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCELO CARDOSO BESSA 06954157350

Nome do Empresário

MARCELO CARDOSO BESSA

Nome Fantasia

NATURAL POLPAS E SUCOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

0498063020130

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

069.541.573-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/03/2019

Número de Registro

CNPJ

33.162.972/0001-31

Endereço Comercial

CEP

65950-000

Bairro

PIQUIZINHO

Logradouro

1A AVENIDA LULU RODRIGUES

Município

BARRA DO CORDA

Número

1403

UF

MA

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

27/03/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de casa de sucos, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Fabricante de polpas de frutas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

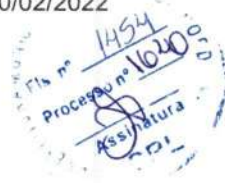
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

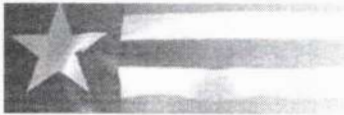
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME58601882

Número do Identificador
33162972000131

Data de Emissão
10/02/2022





Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.162.972/0001-31 Inscrição Estadual: 12.594742-9

Razão Social: REI DO SUÇO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: LULU RODRIGUES

Número: 1403 Complemento: CASA

Bairro: PIQUIZINHO

Município: BARRA DO CORDA UF: MA

CEP: 65950000 DDD: Telefone: 81156991

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 1033301 - FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS,
Principal: HORTALIÇAS E LEGUMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEIXARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/03/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/04/2010 - (1031700-4634603), 01/10/2010 - (1033301), 01/04/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/09/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Fis nº 1455
Processo nº 0640
Assinatura
CPL

Inscrição Municipal:4222 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica CPF/CNPJ: 33.162.972/0001-31 Junta Comercial:
Nome/Razão Social: REI DO SUCO LTDA. Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: REI DO SUCO Complemento:
Endereço: LULU RODRIGUES , Nº: 1403 Email:
Bairro: PIQUIZINHO Telefone: CEP: 65950000
Município: BARRA DO CORDA / MA

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	33162972000131	REI DO SUCO LTDA.	100,000	Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	Nenhum	Simplex Nacional:	Nao
Classificação:	Outros	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
28	LANCHONETES

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
1031700	Fabricacao de conservas de frutas	Nao
5611203	Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 70.00 Capital Social:
Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²):
Horario de Funcionamento:

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
03/04/2019	30/04/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REI DO SUCO LTDA.
CNPJ: 33.162.972/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:07 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026,

Código de controle da certidão: **E624.B65B.BCB1.BD25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 255562/25

Data da

08/09/2025 13:18:53

Inscrição Estadual: 125947429

CPF/CNPJ: 33162972000131

Razão Social: REI DO SUCO LTDA

Endereço: LULU RODRIGUES, 1403 CASA CEP: 65950000 - PIQUIZINHO

Telefone: (99)81156991

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/12/2025,✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/09/2025 14:50:18



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083935/25

Data da

08/09/2025 13:19:54

Inscrição Estadual: 125947429

CPF/CNPJ: 33162972000131

Razão Social: REI DO SUCO LTDA

Endereço: LULU RODRIGUES, 1403 CASA CEP: 65950000 - PIQUIZINHO

Telefone: (99)81156991

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/09/2025 14:50:27



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3450/2025

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada REI DO SUCO LTDA., CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/11/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
8682

Contribuinte
REI DO SUCO LTDA.

Logradouro
AVN: LULU RODRIGUES, 1403, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
33.162.972/0001-31

Bairro
PIQUIZINHO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura
Oliveira

Código de Controle da Certidão/Número BT6I61S

Emitida 16/10/2025
09:26:49

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/11/2025 /

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcer>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3072/2025

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada REI DO SUCO LTDA., CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/10/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
8682

Contribuinte
REI DO SUCO LTDA.

Logradouro
AVN: LULU RODRIGUES, 1403, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
33.162.972/0001-31

Bairro
PIQUIZINHO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos
Gomes

Código de Controle da Certidão/Número GGWK7YQ

Emitida 16/09/2025
11:10:39

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/10/2025 /

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcer>





CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 2018/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte REI DO SUCO LTDA., inscrito no cadastro municipal de nº 8682, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
8682

Contribuinte
REI DO SUCO LTDA.

Logradouro
AVN: LULU RODRIGUES, 1403, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
33.162.972/0001-31

Bairro
PIQUIZINHO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 4222 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 5611203 - Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura Oliveira

Código de Controle da Certidão/Número QUXTM9K

Emitida às 09:27:20 do dia
16/10/2025 09:27:21

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/11/2025 /

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>





CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1812/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte REI DO SUCO LTDA., inscrito no cadastro municipal de nº 8682, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
8682

Contribuinte
REI DO SUCO LTDA.

Logradouro
AVN: LULU RODRIGUES, 1403, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
33.162.972/0001-31

Bairro
PIQUIZINHO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 4222 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

5611203 - Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Código de Controle da Certidão/Número 14A3E5J

Emitida às 11:11:28 do dia
16/09/2025 11:11:28

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/10/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>





CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1812/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte REI DO SUCO LTDA., inscrito no cadastro municipal de nº 8682, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
8682

Contribuinte
REI DO SUCO LTDA.

Logradouro
AVN: LULU RODRIGUES, 1403, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
33.162.972/0001-31

Bairro
PIQUIZINHO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 4222 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

5611203 - Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Código de Controle da Certidão/Número 14A3E5J

Emitida às 11:11:28 do dia
16/09/2025 11:11:28

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/10/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.162.972/0001-31
Razão Social: REI DO SUCO LTDA
Endereço: AV LULU RODRIGUES 1403 / PIQUIZINHO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701245574102114

Informação obtida em 16/09/2025 14:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.162.972/0001-31
Razão Social: REI DO SUÇO LTDA
Endereço: AV LULU RODRIGUES 1403 / PIQUIZINHO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101503085574102143

Informação obtida em 16/10/2025 10:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REI DO SUCO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.162.972/0001-31

Certidão nº: 54662297/2025

Expedição: 16/09/2025, às 14:48:33

Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REI DO SUCO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.162.972/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa: MARCELO CARDOSO BESSA

C.N.P.J.: 33.162.972/0001-31

Insc. Junta Comercial: 21801599625 Data: 27/03/2019

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403, CASA, PIQUIZINHO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

RECIBO Nº 4168
Processo nº 1240
Assinatura
CPL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	765.842,01D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	765.842,01D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	759.015,38D
4	1.1.10.1	CAIXA	759.015,38D
5	1.1.10.100.1	Caixa Geral	759.015,38D
53	1.1.5	ESTOQUES	6.826,63D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	6.826,63D
55	1.1.50.100.1	Estoque de Mercadorias /Revenda	6.826,63D
149	2	PASSIVO	765.842,01C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.117,20C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.843,20C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.843,20C
172	2.1.40.100.2	ICMS a Recolher	269,61C
181	2.1.40.101.1	Simplex Nacional a Recolher	3.573,59C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.274,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.693,45C
187	2.1.50.100.1	Salários e Ordenados a Pagar	1.343,85C
188	2.1.50.100.2	Pró-Labore a Pagar	2.349,60C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	580,55C
191	2.1.50.200.1	INSS a Recolher	401,55C
192	2.1.50.200.2	FGTS a Recolher	179,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	757.724,81C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245	2.3.10.100.1	Capital Social	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	747.724,81C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	747.724,81C
522	2.3.50.100.4	Lucro Acumulado no Exercício	747.724,81C

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/0-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: **MARCELO CARDOSO BESSA**
C.N.P.J.: 33.162.972/0001-31
Insc. Junta Comercial: 21801599625 Data: 27/03/2019
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 15/04/2024
08:34:27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	552.985,25
Venda de Mercadorias	552.985,25
DEDUÇÕES	(38.162,22)
(-) Simples Nacional s/Vendas	(38.162,22)
RECEITA LIQUIDA	514.823,03
CMV	(110.563,00)
Custo das Mercadorias Vendidas	(110.563,00)
LUCRO BRUTO	404.260,03
DESPESAS OPERACIONAIS	(5.005,00)
DESPESAS GERAIS	(5.005,00)
onorários Contábeis	(5.005,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(51.239,53)
Salários e Ordenados	(14.955,79)
Pró-Labore	(31.536,00)
13º Salário	(1.455,00)
Férias	(1.830,93)
Encargos Sociais-FGTS	(1.461,81)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.669,37)
ICMS-Ant.Parc. Int(ME/EPP) - Lei Estadual nº 8948/2009	(2.669,37)
DESPESAS FINANCEIRAS	(418,20)
Juros Passivos	(418,20)
RESULTADO OPERACIONAL	344.927,93
RESULTADOS ANTES DO IR E CSL	344.927,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	344.927,93

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2023

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: MARCELO CARDOSO BESSA

Inscrição: 33.162.972/0001-31

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403, CASA, PIQUIZINHO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21801599625 Data: 27/03/2019



Página:
Número livro:

0001
0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	346.693,10 + 0,00	196,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.765,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	346.693,10	196,41
	Passivo Circulante	1.765,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	346.693,10	196,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.765,17 + 0,00	

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/0-5
CPF: 618.725.203-91



NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Marcelo Cardoso Bessa., cadastrada no CNPJ sob o nº 33.162.972/0001-31, constituída em 27/03/2019, tributada pelo Regime Simples Nacional, com ramo de atividade principal Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns, com sede em Barra do Corda (MA), CEP: 65.950-000 na 1 AV Lulu Rodrigues, nº 1403, Casa - Bairro Piquizinho.

NOTA Nº 2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicável.

NOTA Nº 3 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCELO CARDOSO BESSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06954157350	MARCELO CARDOSO BESSA
61872520391	DILERMANDO DE SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 10:38 SOB Nº 20240487613.
PROTOCOLO: 240487613 DE 15/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405199298. CNPJ DA SEDE: 33162972000131.
NIRE: 21801599625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.
MARCELO CARDOSO BESSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: REI DO SUCO LTDA.

C.N.P.J.: 33.162.972/0001-31

Insc. Junta Comercial: 21201542169 Data: 27/03/2019

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403, CASA, PIQUIZINHO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.147.711,17D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	1.147.711,17D
4 1.1.10.1	CAIXA	1.124.217,65D
5 1.1.10.100.1	Caixa Geral	1.124.217,65D
53 1.1.5	ESTOQUES	23.493,52D
54 1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	23.493,52D
55 1.1.50.100.1	Estoque de Mercadorias /Revenda	23.493,52D
149 2	PASSIVO	1.147.711,17C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.983,13C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.074,14C
170 2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.074,14C
172 2.1.40.100.2	ICMS a Recolher	291,24C
181 2.1.40.101.1	Simplex Nacional a Recolher	1.782,90C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.908,99C
186 2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.152,89C
187 2.1.50.100.1	Salários e Ordenados a Pagar	1.639,53C
188 2.1.50.100.2	Pró-Labore a Pagar	2.513,36C
190 2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	756,10C
191 2.1.50.200.1	INSS a Recolher	449,51C
192 2.1.50.200.2	FGTS a Recolher	306,59C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.140.728,04C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244 2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245 2.3.10.100.1	Capital Social	10.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.130.728,04C
265 2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.130.728,04C
522 2.3.50.100.4	Lucro Acumulado no Exercício	1.130.728,04C

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis nº 1493
Processo nº 1620
Assinatura
CPI

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.147.711,17 (um milhão cento e quarenta e sete mil setecentos e onze reais e dezessete centavos)

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	538.476,10
Venda de Mercadorias	538.476,10
DEDUÇÕES	(37.100,55)
(-) Simples Nacional s/Vendas	(37.100,55)
RECEITA LIQUIDA	501.375,55
CMV	(47.831,90)
Custo das Mercadorias Vendidas	(47.831,90)
LUCRO BRUTO	453.543,65
DESPESAS OPERACIONAIS	(5.390,00)
DESPESAS GERAIS	(5.390,00)
Honorários Contábeis	(5.390,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(63.395,01)
Salários e Ordenados	(20.007,38)
Pró-Labore	(33.888,00)
13º Salário	(741,00)
Férias	(1.937,92)
Encargos Sociais-FGTS	(3.445,00)
Rescisões	(3.375,71)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.642,57)
ICMS-Ant.Parc. Int(ME/EPP) - Lei Estadual nº 8948/2009	(1.642,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(112,84)
Juros Passivos	(112,84)
RESULTADO OPERACIONAL	383.003,23
RESULTADOS ANTES DO IR E CSL	383.003,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	383.003,23

BARRA DO CORDA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: REI DO SUCO LTDA.

Inscrição: 33.162.972/0001-31

Endereço: AVENIDA LULU RODRIGUES, 1403, CASA, PIQUIZINHO, BARRA DO CORDA/MA, CEP 65950-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21201542169 Data: 27/03/2019

Página: 0003

Página 3 de 7

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.147.711,17 + 0,00	164,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.983,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.147.711,17	164,35
	Passivo Circulante	6.983,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.147.711,17	164,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.983,13 + 0,00	

MARCELO CARDOSO BESSA
ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

Empresa: **REI DO SUCO LTDA.**
CNPJ: 33.162.972/0001-31
Insc. Junta Comercial: 21201542169 Data: 27/03/2019

Folha:



004

NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

REI DO SUCO LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 33.162.972/0001-31, constituída em 27/03/2019, tributada pelo Regime Simples Nacional, com ramo de Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, com sede em Barra do Corda (MA), CEP: 65.950-000 na 1 AV Lulu Rodrigues, nº 1403, Casa - Bairro Piquizinho.

NOTA Nº 2 – POLÍTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicável.

NOTA Nº 3 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

MARCELO CARDOSO BESSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 069.541.573-50

DILERMANDO DE SOUSA LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 009851/O-5
CPF: 618.725.203-91

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)



Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- I. **MARCELO CARDOSO BESSA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1996, portador da Carteira de Identidade – RG nº 049806302013-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 069.541.573-50, residente e domiciliado na Avenida Miguel Teixeira Mendes, nº 191 – Altamira II, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário
- II. Dilermando de Sousa Lima, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 618.725.203-91, e no CRC sob o nº MA-009851/O-5, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 21201542169, referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Maranhão];
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

MUNIC. DE
Fls. nº 1478
Processo nº 1640
Assinatura
DPL

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Barra do Corda, 10 de setembro de 2025

MARCELO
CARDOSO
BESSA:06954157350

Assinado de forma digital
por MARCELO CARDOSO
BESSA:06954157350
Dados: 2025.09.10 08:57:30
-03'00'

Marcelo Cardoso Bessa

CPF: 069.541.573-50

Cargo: Empresário

Assinado de forma digital por
DILERMANDO DE SOUSA
LIMA:61872520391
Dados: 2025.09.10 08:57:07
-03'00'

Dilermando De Sousa Lima

CPF: 618.725.203-91

Cargo: Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REI DO SUCO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61872520391	DILERMANDO DE SOUSA LIMA
06954157350	MARCELO CARDOSO BESSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2025 13:18 SOB N° 20251108007.
PROTOCOLO: 251108007 DE 10/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514606879. CNPJ DA SEDE: 33162972000131.
NIRE: 21201542169. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2025.
REI DO SUCO LTDA.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 16/09/2025

Nº da certidão: 12503242545

Data de validade: 16/11/2025

Código de Validação: 0e7ac65577

NOME: REI DO SUCO LTDA

CNPJ: 33.162.972/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica MARCELO CARDOSO BESSA, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, n.º1403, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA, forneceu peixes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato 123/2022 referente ao Pregão Eletrônico 21/2022, de forma satisfatória ao Município de BARRA DO CORDA - MA, sediada na Rua Isaac Martins, Centro, Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.150/0001-13.

Reiteramos que o fornecimento supracitado apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 28 de novembro de 2022.

2º OFÍCIO

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária de assistência Social
Portaria nº 006/2021

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA
R. Qued. Mucota, nº 338, Via Ceará, 7, Barra do Corda/MA, CEP 65950-000 | Fone (99) 3912-1333 | juis@2ooficio.ma.jus.br | 2º OFÍCIO
Nara Lúcia Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
Nº_BELO REC FIR 030387W880J0CH2508K363

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
MAIRES SOUZA DOS ANJOS Barra do Corda/MA,
02/12/2022 13:47:30, Ato: 13.17.2, Total: R\$ 5,69 Emol:
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FBMP R\$ 0,20
Consulte em <https://9906.tjma.jus.br>

Salegiana Costa da Silva
SALEGIANA COSTA DA SILVA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Salegiana Costa da Silva
Escrivente Substituta

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



MERCADINHO 3 IRMÃOS.
Av. Gov. Roseana Sarney, N°288, Trisidela, Barra do Corda/MA
Telefone: (99) 98157-5730



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARCELO CARDOSO BESSA**, inscrita no CNPJ/MF N° 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, n.º1403, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA forneceu peixe fresco ao **MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAFAEL LTDA** inscrita no CNPJ o n.º **11.141.957/0001-74**, com sede estabelecida na AV. Roseana Sarney, N° 288, Bairro Trizidela, Barra do Corda-MA CEP 65.950-000,
Atestamos, ainda, que tais fornecimentos sempre foram satisfatórios, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra do Corda/MA, 02 de fevereiro de 2022.

MERCADINHO
DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
RAFAEL LTDA:
11141957000174

MERCADINHOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAFAEL LTDA

CNPJ o n.º 11.141.957/0001-74



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARCELO CARDOSO BESSA, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, n.º1403, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA forneceu peixe fresco e fornece de forma periodica ao **COMERCIAL DO POVO**, localizada na **Avenida Eliezer Moreira, nº 03, Tamarindo, Barra do Corda/MA**, Inscrita no CNPJ sob o nº **32.644.636/0001-62**, por intermédio da sua representante legal a Senhora **Ruth da Costa Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**, CPF nº**035.266.533-56**.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Barra do Corda-MA , 20 de Fevereiro de 2022

COMERCIAL DO POVO LTDA:
3264463600016

Assinado digitalmente por COMERCIAL DO POVO LTDA.3264463600016
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=33602907000123, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=COMERCIAL DO

POVO LTDA.3264463600016
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.20 15:58:22-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

2

Ruth da Costa Silva

RG sob o n.º **226820620027 - GEJUSPC/MA**

CPF: **035.266.533-56**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CONTRATO Nº 123/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através do Fundo Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n° 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N° 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31, com sede à AV. Lulu Rodrigues, N° 1403, bairro Piquizinho em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CPF n° 069.541.573-50, RG n° 049806302013-0, e-mail: Naturalpolpasesucos22@gmail.com, TEL (99) 98115-6991/98419-4817 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico n° 21/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n°. 8.666/93 e Lei Federal n°. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n° 428/2022, Pregão eletrônico n°. 21/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

marcelo cardoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 428/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I – O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II – O gênero alimentício-peixe será recebido provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III – O gênero alimentício-peixe poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV – O gênero alimentício-peixe será recebido definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

marcelo cordoro BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2018.0000	2018	Manutenção das atividades socioassistenciais em geral	3.3.90.32	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
I	PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG A 2KG, APRESENTAÇÃO COM PELE E CABEÇA (limpo), ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO E CONSERVADO COM GELO (A) Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: não Quantidade: 12.000 Unidades fornecimento: Quilograma.	KG	12.000	28,00	336.000,00
VALOR TOTAL					336.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

marcelo cardoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 21/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

marcelo cordoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



Barra do Corda (MA), 08 de Abril de 2022.

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivanira P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Marcelo Cardoso Bessa

MARCELO CARDOSO BESSA
CNPJ nº 33.162.972/0001-31
Sr. MARCELO CARDOSO BESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Francisca Vanessa Bessa Barbosa*
CPF 018614083-58

2. _____
CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CONTRATO Nº 123/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através do Fundo Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, com sede à AV. Lulu Rodrigues, Nº 1403, bairro Piquizinho em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CPF nº 069.541.573-50, RG nº 049806302013-0, e-mail: Naturalpolpasesucos22@gmail.com, TEL (99) 98115-6991/98419-4817 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 21/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de peixes, para atender as necessidades da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 428/2022, Pregão eletrônico nº. 21/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I-O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

marcelo cardoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 223
Processo nº 428
Assinatura

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 428/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II – O gênero alimentício-peixe será recebido provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III – O gênero alimentício-peixe poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV – O gênero alimentício-peixe será recebido definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

marcelo cordão BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2018.0000	2018	Manutenção das atividades socioassistenciais em geral	3.3.90.32	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
I	PEIXE: IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI, DE 1,5 KG A 2KG, APRESENTAÇÃO COM PELE E CABEÇA (limpo), ESTADO DE CONSERVAÇÃO FRESCO E CONSERVADO COM GELO (A) Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: não Quantidade: 12.000 Unidades fornecimento: Quilograma.	KG	12.000	28,00	336.000,00
VALOR TOTAL					336.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

marcelo condoso BCSSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



Fls. nº 1493
Processo nº 1640
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993 **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

marcelo cordoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87

276
428
Fls. nº 1494
Processo nº 1640
Assinatura

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 21/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

marcelo cordão BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87

277
428
Processo nº 1640
08 de Abril de 2022

Barra do Corda (MA), 08 de Abril de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Marcelo Cardoso Bessa
MARCELO CARDOSO BESSA
CNPJ nº 33.162.972/0001-31
Sr. MARCELO CARDOSO BESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1. Francisco Vences Bessa Barber
CPF 018614083-58
- 2. _____
CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



CONTRATO Nº 371/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, com sede à AV. Lulu Rodrigues, Nº 1403, bairro Piquizinho em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CPF nº 069.541.573-50, RG nº 049806302013-0, e-mail: Naturalpolpasesucos22@gmail.com, TEL (99) 98115-6991/98419-4817 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 78/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.423/2022, Pregão eletrônico nº. 78/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

marcelo cardoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.423/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, e deverá ser feita das 11h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV – Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1010.2025.0000	2025	Manut. E Func. Da sec. De saúde	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1017.2078.0000	2078	Manut. E func. Do fundo de saúde	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Suco natural de maracujá 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	440	11,34	4.989,60
2	Suco natural de maracujá 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	210	36,06	7.572,60
4	Suco natural laranja 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	420	13,04	5.476,80
5	Suco natural de goiaba de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	740	9,64	7.133,60
6	Suco natural de goiaba de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	360	22,25	8.010,00

marcelo cordoso BESSA

(Handwritten marks)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



7	Suco natural de acerola de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	740	10,00	7.400,00
8	Suco natural de acerola de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	360	19,66	7.077,60
9	Suco natural de caju de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	540	13,44	7.257,60
10	Suco natural de caju de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	210	23,00	4.830,00
VALOR TOTAL					59.747,80

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

HA
B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 78/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13

Fls. nº 1501
Processo nº 1640
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 381
Processo nº 1640
Assinatura
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

Nakyoane Cunha Andrade
NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Maria Edivanira P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Marcelo Cardoso Bessa
MARCELO CARDOSO BESSA
CNPJ nº 33.162.972/0001-31
Sr. MARCELO CARDOSO BESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Alex Ruz Pereira Araujo CPF 068 422 903 09
2 Mônica Rodrigues Lima CPF 61430255331



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 369/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 370/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 371/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a9b7df260131a0b404d019719bc6a7b014f6956

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 19136a294bcfa4425ae17e93b96f01f4582f978d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022,

Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a8e5f9a29e403e6cb2727e2c4c5033d5790dd15f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: bb1b03883cf53934dc3d6d5d948765ae98c78f32

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, Barra do Corda – MA, 12 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.183.733/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 975.765,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) CONTRATANTE e ARCELINO DE SIQUEIRA BRITTO SOBRINHO, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 11 de Julho de 2022. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde-(Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 365/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda - MA.** Pregão Eletrônico Nº.70/2022/MA. Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 370 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA.OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 371 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA.OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.10.301.1017.2078.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 372/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2022 PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 E POSTO MAGNÓLIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.123.447/0001-32, filial de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ nº 35.123.447/0003-02 OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR R\$ 1.542.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e no-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 objetivando a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s) DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) por ter apresentado a Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório, segue conforme descrito abaixo:

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes classificatória (ordem)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80	100	86	Proposta Única

Balsas - MA, 12 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 06/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, sediada na Rua 04, nº 494, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada Valor Global de R\$ 4.751.654,49 (quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, tais como: drenagem de águas pluviais em bueiro de concreto, bueiro metálico e arco metálico, na zona urbana e rural do Município de Balsas/MA (sob demanda de ordem de serviço).

Em 12 de julho de 2022
CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças,
Planejamento e Gestão Tributária

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente. Empresa(s) Classificada(s): DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes classificatória (ordem)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80	100	86	Proposta Única

Balsas - MA, 12 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoas (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil,

cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 70/2022/MA. Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início de disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 12 de julho de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 369/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n.º 33.162.972/0001-31, com sede à AV. Lulu Rodrigues, N.º 1403, bairro Piquizinho em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CPF n.º 069.541.573-50, RG n.º 049806302013-0, e-mail: Naturalpaspasesucos22@gmail.com, TEL (99) 98115-6991/98419-4817 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico n.º 78/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 1.423/2022, Pregão eletrônico n.º. 78/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I-O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

marcelo cardoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.423/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, e deverá ser feita das 11h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



III – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV – Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	Manut. E Func. Da Sec. De Planj. Orç. E Gestão	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Suco natural de maracujá 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	400	11,34	4.536,00
2	Suco natural de maracujá 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	180	36,06	6.490,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



4	Suco natural laranja 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	400	13,04	5.216,00
5	Suco natural de goiaba de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	700	9,64	6.748,00
6	Suco natural de goiaba de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	400	22,25	8.900,00
7	Suco natural de acerola de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	700	10,00	7.000,00
8	Suco natural de acerola de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	400	19,66	7.864,00
9	Suco natural de caju de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	500	13,44	6.720,00
10	Suco natural de caju de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	180	23,00	4.140,00
VALOR TOTAL					57.614,80

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

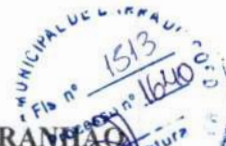
I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 78/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

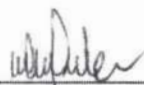
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

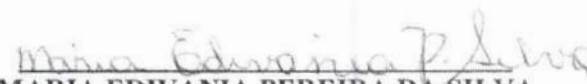
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

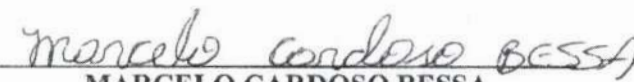
Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



MARCELO CARDOSO BESSA
CNPJ n.º 33.162.972/0001-31
Sr. MARCELO CARDOSO BESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. João Marcos D da Costa CPF 064.486.323-44
2. Mônica Rodrigues Lima CPF 61430255331



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 369/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 370/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 371/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Processo nº 151/2022
Assinatura



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: a9b7df260131a0b404d019719bc6a7b8014f6956

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 19136e294bcfa4425ae17e93b96f0114582f978d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022,

Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: a8e5f9a29a403e6cb2727e2c4c5033d5790dd15f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: bb1b03883cf53934dc3d6d5d948765ae98c78f32

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – PMBC/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh a 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, Barra do Corda – MA, 12 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.183.733/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 975.765,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) CONTRATANTE e ARCELINO DE SIQUEIRA BRITTO SOBRINHO, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 11 de Julho de 2022. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde - (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 365/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda - MA.** Pregão Eletrônico Nº.70/2022/MA. Contratado: **R N ALVES DOS REIS**, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 370 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 371 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 372/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2022 PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 E POSTO MAGNÓLIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.123.447/0001-32, filial de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ nº 35.123.447/0003-02 OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR R\$ 1.542.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e no

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 objetivando a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s) DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) por ter apresentado a Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela oferta da concessão com o de melhor técnica, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório, segue conforme descrito abaixo.

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta	Nota Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes (ordem classificatória)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80	100	100	86	Proposta Única

Balsas - MA, 12 de julho de 2022
 ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 06/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, sediada na Rua 04, nº 494, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada Valor Global de R\$ 4.751.654,49 (quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, tais como: drenagem de águas pluviais em bueiro de concreto, bueiro metálico e arco metálico, na zona urbana e rural do Município de Balsas/MA (sob demanda de ordem de serviço).

Em 12 de julho de 2022
 CAMILA FERREIRA COSTA
 Secretária Municipal de Finanças,
 Planejamento e Gestão Tributária

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, Empresa(s) Classificada(s): DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta	Nota Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes (ordem classificatória)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80	100	100	86	Proposta Única

Balsas - MA, 12 de julho de 2022.
 ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022. Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022. Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022. Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022. Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil,

cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de blocos sextavados no município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 70/2022/MA. Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail: cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 12 de julho de 2022.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87



CONTRATO Nº 370/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n.º 33.162.972/0001-31, com sede à AV. Lulu Rodrigues, N.º 1403, bairro Piquizinho em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CPF n.º 069.541.573-50, RG n.º 049806302013-0, e-mail: Naturalpolpasesucos22@gmail.com, TEL (99) 98115-6991/98419-4817 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 78/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo n.º 1.423/2022, Pregão eletrônico n.º. 78/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

marcelo cardoso BESSA

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.423/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, e deverá ser feita das 11h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV – Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
Fl. nº 1522
Processo nº 1640
Assinatura



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	Manut. E func. Da sec. De assist. social	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1018.2105.0000	2105	Manut. E func. Do fundo de assistência social	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Suco natural de maracujá 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	260	11,34	2.948,40
2	Suco natural de maracujá 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	140	36,06	5.048,40
4	Suco natural laranja 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	280	13,04	3.651,20
5	Suco natural de goiaba de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	460	9,64	4.434,40

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87



6	Suco natural de goiaba de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	240	22,25	5.340,00
7	Suco natural de acerola de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	460	10,00	4.600,00
8	Suco natural de acerola de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	240	19,66	4.718,40
9	Suco natural de caju de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	360	13,44	4.838,40
10	Suco natural de caju de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	140	23,00	3.220,00
VALOR TOTAL					38.799,20

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87

RAMUNIC
Fls. nº 1524
Processo nº 1640
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 368
Processo nº 1420
Assinatura
CPL

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 78/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87



CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivania P. da Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Marcelo Cardoso Bessa
MARCELO CARDOSO BESSA
CNPJ nº 33.162.972/0001-31
Sr. MARCELO CARDOSO BESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 João Marcos Pereira da Costa CPF 064.486.323-11
2 Mônica Rodrigues Lima CPF 614.302.553-31



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 369/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 370/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 371/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1620
Processo nº 1620
Assinatura



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a9b7df260131a0b404d019719bc6a7b8014f6956

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 19136a294bcfa4425ae17e93b96f0114582f97bd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022,

Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a8e5f9a29a403e6cb2727e2c4c5033d579d015f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: bb1b03883cf53934dc3dd5d948765ae98c78f32

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.183.733/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 975.765,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) CONTRATANTE e ARCELINO DE SIQUEIRA BRITTO SOBRINHO, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 11 de Julho de 2022. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde - (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 365/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda - MA.** Pregão Eletrônico Nº.70/2022/MA. Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 370 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 371 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 372/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2022 PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 E POSTO MAGNÓLIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.123.447/0001-32, filial de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ nº 35.123.447/0003-02 OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR R\$ 1.542.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e no-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
 AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 objetivando a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s) DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) por ter apresentado a Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório, segue conforme descrito abaixo:

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta	Nota Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes (ordem classificatória)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80		100	86	Proposta Única

Balsas - MA, 12 de julho de 2022.
 ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 06/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, sediada na Rua 04, nº 494, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada Valor Global de R\$ 4.751.654,49 (quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, tais como: drenagem de águas pluviais em bueiro de concreto, bueiro metálico e arco metálico, na zona urbana e rural do Município de Balsas/MA (sob demanda de ordem de serviço).

Em 12 de Julho de 2022
 CAMILA FERREIRA COSTA
 Secretária Municipal de Finanças,
 Planejamento e Gestão Tributária

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente. Empresa(s) Classificada(s): DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta	Nota Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes (ordem classificatória)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80		100	86	Proposta Única

Balsas - MA, 12 de julho de 2022.
 ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
 OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil,

cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
 Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de blocos de setxavados no município de Barra do Corda - MA. PREGÃO Eletrônico Nº 70/2022/MA. Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022- Barra do Corda/MA
 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bil.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 12 de julho de 2022.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87

Processo nº 1532
Assinatura
CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Processo nº 364
Assinatura
CPI

CONTRATO Nº 370/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, com sede à AV. Lulu Rodrigues, Nº 1403, bairro Piquizinho em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CPF nº 069.541.573-50, RG nº 049806302013-0, e-mail: Naturalpolpasesucos22@gmail.com, TEL (99) 98115-6991/98419-4817 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 78/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.423/2022, Pregão eletrônico nº. 78/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

marcelo cardoso BESSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.423/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- I – O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, e deverá ser feita das 11h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.
- II - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV – Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
Fis. nº 1534
Processo nº 1640
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis. nº 366
Processo nº 1640
Assinatura
CPI

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	Manut. E func. Da sec. De assist. social	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1018.2105.0000	2105	Manut. E func. Do fundo de assistência social	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Suco natural de maracujá 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	260	11,34	2.948,40
2	Suco natural de maracujá 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	140	36,06	5.048,40
4	Suco natural laranja 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	280	13,04	3.651,20
5	Suco natural de goiaba de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	460	9,64	4.434,40

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis. nº 1535
Processo nº 1640



6	Suco natural de goiaba de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	240	22,25	5.340,00
7	Suco natural de acerola de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	460	10,00	4.600,00
8	Suco natural de acerola de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	240	19,66	4.718,40
9	Suco natural de caju de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	360	13,44	4.838,40
10	Suco natural de caju de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	140	23,00	3.220,00
VALOR TOTAL					38.799,20

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
Fis. nº 1536
Processo nº 1640
Assinatura



aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 78/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 20.021.441/0001-87



CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivanira P. da Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Marcelo Cardoso Bessa
MARCELO CARDOSO BESSA
CNPJ nº 33.162.972/0001-31
Sr. MARCELO CARDOSO BESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 João Marcos Pereira da Costa CPF 064.486.323-44
2 Mônica Rodrigues Lima CPF 614.302.553-31



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 369/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 370/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 371/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: a9b7df260131a0b404d019719bc8a7b8014f6956

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 19136a294bcfa4425ae17e93b96f014582f97bd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022,

Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: a8e5f9a29a403e6cb2727e2c4c5033d5790dd15f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: bb1b03883cf53934dc3d6d5d948765ae98c78f32

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.183.733/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 975.765,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) CONTRATANTE e ARCELINO DE SIQUEIRA BRITTO SOBRINHO, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 11 de Julho de 2022. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde - (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 365/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda - MA.** Pregão Eletrônico Nº.70/2022/MA. Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 370 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 371 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 372/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2022 PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 E POSTO MAGNÓLIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 35.123.447/0001-32, filial de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ nº 35.123.447/0003-02 OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR R\$ 1.542.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e no-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 objetivando a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado a fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s) DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscientos e noventa e sete reais e oito centavos) por ter apresentado a Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório, segue conforme descrito abaixo:

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta	Nota Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes classificatória	(ordem)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80	100	100	86	Proposta Única	(ordem)

Balsas - MA, 12 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 06/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, sediada na Rua 04, nº 494, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada Valor Global de R\$ 4.751.654,49 (quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, tais como: drenagem de águas pluviais em bueiro de concreto, bueiro metálico e arco metálico, na zona urbana e rural do Município de Balsas/MA (sob demanda de ordem de serviço).

Em 12 de Julho de 2022
CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças,
Planejamento e Gestão Tributária

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado a fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, Empresa(s) Classificada(s): DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscientos e noventa e sete reais e oito centavos).

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta	Nota Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes classificatória	(ordem)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80	100	100	86	Proposta Única	(ordem)

Balsas - MA, 12 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscientos e quatorze reais e 80 centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de blocos sextavados no Município de Barra do Corda - MA, Pregão Eletrônico Nº.70/2022/MA. Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscientos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda, CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA, CARG: Secretário Municipal de infraestrutura /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022- Barra do Corda/MA
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os Interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TC - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 12 de julho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.172.388/0001-73

Fls. nº 1544
Processo nº 16210
CPL



CONTRATO Nº 372/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF: 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31, com sede à AV. Lulu Rodrigues, Nº 1403, bairro Piquizinho em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CPF nº 069.541.573-50, RG nº 049806302013-0, e-mail: Naturalpolpasesucos22@gmail.com, TEL (99) 98115-6991/98419-4817 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 78/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.423/2022, Pregão eletrônico nº. 78/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

marcelo cardoso BESSA

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.172.388/0001-73



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.423/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, e deverá ser feita das 11h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV – Os materiais serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.172.388/0001-73



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.1012.2030.0000	2030	Manut. E Func.da Sec. De Educação	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS
12.361.1029.2093.0000	2093	Manut. E Func. Do fundo e Desenvolvimento da educ. básica	3.3.90.30	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Suco natural de maracujá 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	400	11,34	4.536,00
2	Suco natural de maracujá 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	170	36,06	6.130,20
4	Suco natural laranja 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	300	13,04	3.912,00
5	Suco natural de goiaba de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	400	9,64	3.856,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.172.388/0001-73



6	Suco natural de goiaba de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	200	22,25	4.450,00
7	Suco natural de acerola de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	400	10,00	4.000,00
8	Suco natural de acerola de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	200	19,66	3.932,00
9	Suco natural de caju de 2L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	400	13,44	5.376,00
10	Suco natural de caju de 5L, composto de água, açúcar, bebida não alcoólica. Não fermentada.	Litro	170	23,00	3.910,00
VALOR TOTAL					40.102,20

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.172.388/0001-73



aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **KARYNA FEITOSA DE MORAES, Portaria nº 379-2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 78/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.172.388/0001-73

Fila nº 1549
Processo nº 1620
Assinatura



CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS


I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

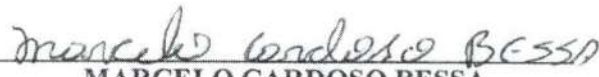
Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.



**ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO
JÚNIOR**
Secretário de Educação
CONTRATANTE





MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



MARCELO CARDOSO BESSA
CNPJ nº 33.162.972/0001-31
Sr. MARCELO CARDOSO BESSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1  _____ CPF 251945743-20
2  _____ CPF 61430255391



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 369 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 370 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 371 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 372 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1552
Processo nº 1640
Assinatura

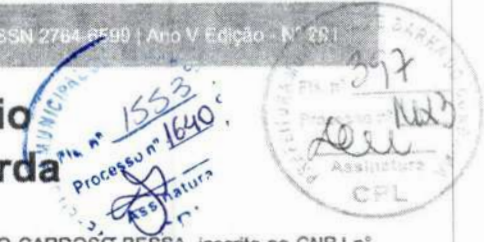
396
1463

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 372/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, Inscrito no CNPJ n° 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.
DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022.
ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR
CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a8e5f9a29a403e6cb272e2c4c5033d5790dd15f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a9b7df260131a0b404d019719bc6a7b8014f6956

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 19135a294bca4425ae17e93b96f0145827978d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação – SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bb1b03883cf53934dc3d6d5d948765ae98c78f32

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.183.733/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 975.765,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 02 - PODER EXECUTIVO; 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017) CONTRATANTE e ARCELINO DE SIQUEIRA BRITTO SOBRINHO, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 11 de Julho de 2022. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde - (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 365/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda - MA.** Pregão Eletrônico Nº.70/2022/MA. Contratado: **R N ALVES DOS REIS**, inscrito no CNPJ nº **69.439.586/0001-91**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor **R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**. Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 369/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 370 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 371 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 372/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil, cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2022. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2022 PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 E POSTO MAGNÓLIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.123.447/0001-32, filial de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ nº 35.123.447/0003-02 OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR R\$ 1.542.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e no-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 objetivando a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s) DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) por ter apresentado a Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório, segue conforme descrito abaixo:

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes (ordem classificatória)	(ordem)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80	100	86	Proposta Única	Proposta Única

Balsas - MA, 12 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 06/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, sediada na Rua 04, nº 494, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada Valor Global de R\$ 4.751.654,49 (quatro milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, tais como: drenagem de águas pluviais em bueiro de concreto, bueiro metálico e arco metálico, na zona urbana e rural do Município de Balsas/MA (sob demanda de ordem de serviço).

Em 12 de julho de 2022
CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças,
Planejamento e Gestão Tributária

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Concessão para a Construção e Uso do Espaço Físico Público denominado QUIOSQUE RUA 20, situado na rua 20, Conjunto Habitacional, neste município de Balsas/MA, destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares e Lanchonetes, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente. Empresa(s) Classificada(s): DILOMAR MARTINS FIALHO 98282387304, inscrita no CNPJ Nº 46.276.330/0001-05, para o Quiosque 01, o valor de R\$ 170.697,88 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Técnica	Proposta Comercial	Nota Final	Remanescentes (ordem classificatória)	(ordem)
QUIOSQUE 01	Restaurante, Bar ou lanchonete	DILOMAR MARTINS FIALHO	80	100	86	Proposta Única	Proposta Única

Balsas - MA, 12 de julho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. CNPJ nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 57.614,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quatorze reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 38.799,20 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). A dotação Orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 59.747,80 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, Informações pelo e-mail cplicbd2021@gmail.com.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.423/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de suco natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022, Contratado: MARCELO CARDOSO BESSA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 40.102,20 (quarenta mil,

cento e dois reais e vinte centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente, para fabricação de bloquetes sextavados no município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 70/2022/MA. Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 277.667,96 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove e seis centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de kit de Higiene Pessoal, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2005. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 28 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, Informações pelo e-mail cplicbd2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 12 de julho de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 8682	Nº da Inscrição 4222	Nº do Alvará 1776	Validade 31/12/2025
-------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: **REI DO SUCO LTDA.**
CPF/CNPJ: **33.162.972/0001-31**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **REI DO SUCO**

Endereço
Logradouro: **LULU RODRIGUES** Número: **1403**
Complemento: CEP: **65950000**
Bairro: **PIQUIZINHO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
5611203-Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL 26813	ÁREA COMERCIAL 70.00 m²
---	---

OBSERVAÇÕES
Pelo documento de arrecadação datado de 09/01/25 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.
Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercicio 2025

Cod. Autenticidade 6HPZXQQWIOP	BARRA DO CORDA-MA, 09/01/25	Data de Abertura 03/04/2019
---	------------------------------------	--

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



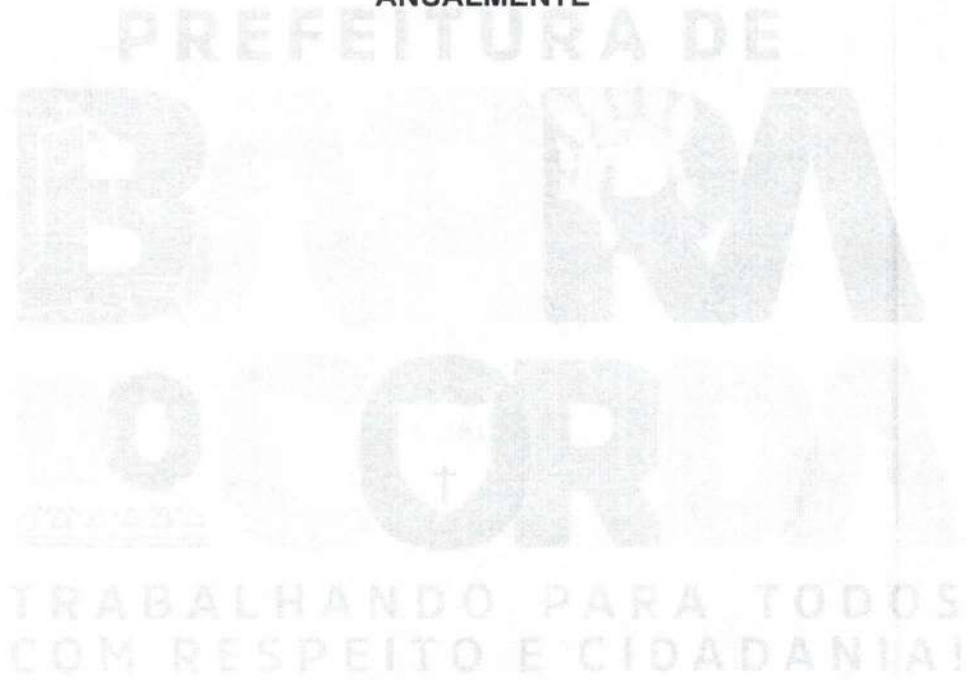
ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1031700 - Fabricacao de conservas de frutas

Cod. Autenticidade
6HPZXQQWIOP

BARRA DO CORDA-MA, 09/01/25

Data de Abertura
03/04/2019

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO
ANUALMENTE**





COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Barra do Corda – MA, 20 de março 2025

DECLARAÇÃO SANITÁRIA nº 057/2025

A Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que – **REI DO SUCO LTDA.** por nome fantasia **REI DO SUCO**, Localizado. Rua: **AV. LULU RODRIGUÊS 1403, PIQUIZINHO, Barra do Corda**, possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO CNAE: 10.33-3-01 – Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes**, portanto, dispensada de **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA Nº 13.874/2019**.

Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeções e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta VISA Municipal.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

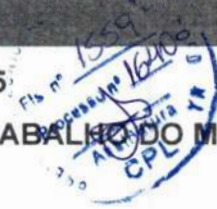


Daniela da Silva Alves Guedelha
Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR



REI DO SUCO LTDA, CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, 1403, Piquizinho, CEP: 65950-000, Barra do Corda/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

REI DO SUCO
LTDA:331629
72000131

Assinado digitalmente
por REI DO SUCO
LTDA:33162972000131
Data: 2025.09.16
16:24:45-03'00'

REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50



PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



REI DO SUCO LTDA, CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, 1403, Piquizinho, CEP: 65950-000, Barra do Corda/MA, por sua representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

REI DO SUCO Assinado digitalmente
LTDA:331629 por REI DO SUCO
72000131 LTDA:33162972000131
Data: 2025.09.16
16:25:05-03'00'

REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50



PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**



REI DO SUCO LTDA, CNPJ/MF Nº 33.162.972/0001-31, sediada na Avenida Lulu Rodrigues, 1403, Piquizinho, CEP: 65950-000, Barra do Corda/MA:

- () Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.
() Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.
(X) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
() Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2025

REI DO SUCO Assinado digitalmente por
LTDA:3316297 REI DO SUCO
2000131 LTDA:33162972000131
Data: 2025.09.16
16:25:22-03'00'

REI DO SUCO LTDA
CNPJ: 33.162.972/0001-31
MARCELO CARDOSO BESSA
CPF:069.541.573-50